ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

GERENTE: MARDOKÉO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 24 de março de 1931 | NUMERO 68

Esperava-se hontem a nomeação do sr. Virgilio de Mello Franco para interventor federal no Estado do Rio

No ante-projecto da refórma do ensino superior figura a creação de um curso supplementar de 2 annos, nas Faculdades de Direito, para obtenção do titulo de doutor

Proseguem os preparativos para a recepção ao herdeiro do thono da Inglaterra

Affirma-se, como certo, que serão nomeados para o Supremo Tribunal, os srs. Plinio Casado, Mendes Pimentel e Cunha Mello

RIO, 23 — (Radio) — Affirma-se que o governo assentou, definitivamente, a escolha dos srs. Plinio Casado, Cunha Mello e Mendes Pimentel para occuparem cada uma das vagas existentes na nossa mais alta côrte de Justiça, com as ultimas aposentadorias alli verificadas e agora com o fallecimento do ministro Leoni Ramos.

—

"Miss" Universo chegou ao Rio

RIO, 23 — (Radio) — A bordo do "Affonso Penna" chegou hoje a esta capital a senhorita Yolanda Pereira, "miss" Universo, que teve desembarque muito concorrido. (A. B.).

—

Reencetou sua actividade a União dos Trabalhadores Graphicos do Rio de Janeiro

RIO, 23 — (Radio) — A União dos Trabalhadores Graphicos do Rio de Janeiro, que em virtude de portaria do ex-ministro da Justiça do governo passado estava prohibida de funccionar publicamente, reencetou sua actividade syndical.

Esta antiga associação de classe, dando inicio á nova phase associativa, installou nova séde e dirigiu uma saudação a todos os graphicos do Brasil, concitando-os a estreitarem cada vez mais os laços de solidariedade entre o proletariado geral. Aos seus adherentes a União dos Trabalhadores Graphicos do Rio de Janeiro dirigiu a seguinte communicação:

"A' corporação: Companheiros! Reencentando sua nova phase associativa a União dos Trabalhadores Graphicos do Rio de Janeiro sente-se no dever de dirigir algumas palavras á corporação graphica em geral, não para recordar seu glorioso passado, pois este sempre viveu e ainda vive no pensamento de todos, mas para dar um grito de vida nova para reunir aos que nunca fraquejaram nos embates mais serios de sua existencia. Sendo objectivo essencial da União dos Trabalhadores Graphicos do Rio de Janeiro organizar e unir os trabalhadores da industria da typographia e assim tornal-os fortes, e portanto capazes de solidamente pugnar pelos seus direitos, interesses e aspirações, comprehendendo esta necessidade a Junta Governativa vae estudar algumas resoluções que venham contribuir para repor a corporação dos trabalhadores graphicos no mesmo nivel de efficiencia syndical que valeu á U. T. G. innumeras e significativas victorias no curto lapso de tempo de sua primeira phase.

Agora, mais do que nunca, neste momento difficil que atravessa o proletariado, é preciso que das officinas surja o apoio decisivo e indispensavel de cada operario graphico, para que a U. T. G. possa pugnar e defender efficientemente os interesses da corporação. Assim, torna-se necessario que todos, numa só vontade, se empenhem numa propaganda intelligente e tenaz a serviço do nosso syndicato". (A. B.).

—

Os brasileiros venceram duas das mais importantes provas de remo, no Uruguay

RIO, 23 — (Radio) — O sport nautico brasileiro deu hontem, no Uruguay, esplendida demonstração do seu valor. Participando de três das cinco provas de regatas sul-americanas promovidas pelo Uruguay, para a celebração do centenario de sua independencia, os representantes do remo nacional venceram as duas mais importantes de **seniors four** e **double scull.**

Como é sabido, para as regatas de hontem, na capital do paiz irmão, concorreram o Brasil, a Argentina e o Uruguay.

A delegação brasileira, organizada pela C. B. D. está formada de amadores da Federação Brasileira do Remo, que os seleccionou entre os expoentes do seu quadro de remadores. De que se portaram com grande brilho e rara galhardia, temos a prova dos triumphos lindamente alcançados nas provas de **outrigger, 4 double e skiff.** Apenas na prova de **skiff** fracassamos, deante da superiosidade do uruguayo Douglas. Foi surpresa o argentino Giorio haver sido derrotado por aquelle novo astro do remo sul-americano. Os remadores patricios, victoriosos, são: de **seniors four:** Vasco Carvalho, Claudionor Provenzano, José Pikler, Joaquim Raria e Mario Miranda, (patrão); de **double scull.** Henrique Tomassini e Adamor Pinho Gonçalves. O segundo triumpho, na regata de hontem, dos remadores brasileiros, verificou-se na 4ª prova, de **double scull.**

O Brasil venceu em linda forma a Argentina, que foi a segunda classificada, e o Uruguay. (A. B.).

—

Dois jornaes mineiros que desapparecem

BELLO HORIZONTE, 23 — (Radio) — Deixará de sahir hoje, suspendendo definitivamente sua circulação, o jornal "Diario de Minas", orgam official do P. R. M..

Tambem deixará de circular o vespertino "A Tarde", que defendia a corrente bernadista.

Em renhida pelaja pebolistica os brasileiros derrotam os uruguayos por 3x2

RIO, 23 — (Radio) — A segunda partida internacional entre o club uruguayo "Sud America" e um combinado carioca, foi disputadissima.

O primeiro tempo terminou por dois contra um a favor dos nacionaes; na segunda phase os cariocas pareciam esmorecer e os uruguayos estavam efficientissimos. Dendy, center uruguayo, campeão olympico, poz em cheque, constantemente, Velloso, guarda-vala carioca, o qual demonstrou que a confiança nelle depositada era merecida. Quase no final do tempo, foram trocados Dendy por Portugal, no quadro uruguayo e no carioca foi tirado Ariza e collocado Benedicto e o jogo como que se transformou.

Os uruguayos marcam o segundo ponto, empatando a peleja. A partida toma proporções emocionantes e todos pelejam pela victoria. Faltando meio minuto para o final, os cariocas marcam o terceiro ponto, finalizando a partida, que accusou 3 pontos dos brasileiros e 2 do quadro uruguayo.

A' preliminar foi disputada entre o "America F. C." e o "São Christovam, vencendo o "America" por 3 contra 1. (A. B.).

—

Conferenciaram com o ministro da Fazenda

RIO, 23 — (Radio) — Conferenciaram hoje com o ministro da Fazenda os srs. Henry Linch e Reis, delegados do Imposto sobre a Renda; Norberto Ferreira, presidente da Commissão de Compras, Corrêa de Castro e Barros Cassal, director da Imprensa Nacional. (A. B.).

—

O cambio

RIO, 23 — (Radio) — O cambio abriu e funccionou ainda mal collocado, com os bancos sacando, em declinio, a taxas de 3,7|8 a 3,3|4. O dollar variou entre 12$780 e 13$020.

—

A lei sobre a syndicalização das classes trabalhadoras

RIO, 23 — (Nacional) — Dentro de poucos dias será sanccionada a lei sobre a syndicalização das classes trabalhadoras do Brasil, a qual se acha nas mãos do presidente Getulio Vargas.

—

A chefia de policia do Districto Federal

RIO, 23 — (Radio) — O sr. Baptista Luzardo, logo que regresse de São Lourenço, reassumirá a chefia de Policia desta capital.

—

Mudança de repartição

RIO, 23 — (Radio) — "A Noite" informa que com a mudança do ministerio da Justiça para o Palacio Monroe, a secretaria do Senado irá funccionar no Instituto dos Surdos Mudos, onde se encontram installados outros serviços.

—

Editaes chamando politicos da situação decahida ás contas

RIO, 23 — (Radio) — A commissão de syndicancias das obras do Hospital de Clinicas está chamando por edital, para apresentarem suas defesas, dentro de 10 dias, os srs. Washington Luis, ex-presidente da Republica e Vianna do Castello, ex-ministro da Justiça. Tambem a commissão de syndicancias da Inspectoria de Aguas e Esgotos está convidando para o mesmo fim, dentro de egual prazo, os srs. Washington Luis e Victor Konder, ex-ministro da Viação. (A. B.).

—

Acto do governo provisorio

RIO, 23 — (Radio) — O governo baixou o seguinte decreto:

"Artigo 1º — Os officiaes do Exercito e da Armada, providos vitaliciamente ou jubilados ou em disponibilidade, em cargos do magisterio, perceberão o saldo que lhes caiba com o

(Continua na 3.ª pagina)

Carta de Paris

Jacques Maritan e o segredo de definir o absoluto — O millionario bolchevista e o operario conservador — O anjo azul — A "affaire dreyfus"

PARIS, 28 de fevereiro. — (*Communicado do correspondente especial da Agencia Brasileira*). — Jacques Maritan, esse admiravel homem que possúe o segredo de definir o Absoluto dentro da ordem philosophica da Egreja, affirmou certa vez — não sei se com razão — que os contrastes nunca se poderão unir na verdade, mas sim no erro, e que o espirito moderno é, ao mesmo tempo, roussoniano e manicheista.

Se assim é, cada um de nós, hoje é a summula dos contrastes do nosso tempo, num plano de abstracções, em que inconscientemente, a carne e o sangue, as idéas philosophicas e as idéas contemplativas, os vicios e as virtudes, numa syntese creadóra, misturam-se, debatem-se, dominam... dentro da verdade, dentro do erro? Quem sabe?

E todos nós sentimos que a humanidade inteira está corroida pelo microbrio inquietação; que é urgente um freio a essa ancia de novidade que nos devora e que o amôr ao contrario é o estimulante maximo da alma moderna.

Taes conjecturas atravessaram-me o espirito, ouvindo, hontem, um joven millionario bolchevista, dos meus amigos, expôr as suas idéas avançadas a um moço operario electricista que installava uma disposição nova de luzes, na sua bibliotheca ultra-moderna.

E foi essa, mais ou menos, uma parte do dialogo que eu ouvi, silencioso:

O millionario: — ...A victoria das idéas modernas está assegurada com a victoria do plano quinquennal.

O operario, com ironia: — quem disse?

O millionario: — primeiro, eu mesmo, em seguida a primeira autoridade de França, monsieur Parmentier, autor principal, como representante francez, do plano Dawes e do plano Young. De volta da Russia elle affirma que "daqui ha pouco o plano quinquennal trará uma offensiva economica que porá em extremo perigo todos os paizes que vivem do commercio exterior".

O operario: — Talvez a Inglaterra, talvez a Allemanha, mas duvido que seja o caso da nossa França...

O millionario, com emphase: — O bolchevismo é como o Islam: uma crença e uma patria.

Houve um silencio. O moço operario, tranquillo, puxava fios, installando commutadores. Nós olhavamos a fumaça dos nossos cigarros, meditando...

Inesperadamente o operario accrescentou: — talvez por isso, falando este mez num congresso de dirigentes da industria, em Moscou, Staline tenha dito: — "Outr'ora nós, os bolchevistas, não tinhamos nem podiamos ter uma Patria. Mas agora que temos uma, nós defenderemos a nossa independencia". Não ha duvida que o resultado inicial a ser attingido pela Russia está em procurar turbar o universo para fazer entrar as nações, uma a uma, por bem ou por mal, na orbita da U. R. S. S., "cujas fronteiras são indefinidamente elasticas."." *Comme blague, elle est bonne.*

E no accento cantante e nos olhos azues e expressivos desse moço operario, pareceu-me vêr espumar a espiritualidade e a confiança que dão o vinho do seu bello pedaço de terra, essa deliciosa região da Champagne!

Depois elle continuou, enumerando com methodo, o que nenhum operario francez, capaz de discernir, ignora:

1.º) — Os operarios trabalham na Russia sob um tal regimen de terror que equivale á escravidão antiga;

2.º) — O governo russo exige que a permanencia dos estrangeiros, que pela palavra escripta ou oral, possam influir na opinião do mundo, seja sempre a mais breve possivel;

3.º) — Os "champs d'expertise" são limitados;

4.º) — Sob o olhar pouco ameno dos bolchevistas, os estrangeiros só vêm o que convém ser visto;

5.º) — a situação dos technicos estrangeiros torna-se cada vez mais precaria, e a maioria (como era o caso do seu pae...) só tem um desejo: abandonar o mais rapidamente possivel o paraizo bolchevista...

— Para desejar o bolchevismo, bem se vê que sois apenas um capitalista e não um operario, disse o moço electricista.

Não é, em verdade, delicioso?

* * *

E, por falar em delicioso, neste tempo de contrastes em que ha millionarios bolchevistas e bolchevistas millionarios em libras esterlinas, como Zinoviev e Kamenev, onde a incerteza de um estimulante e o onde a formula — viver perigosamente — transformou-se de um desejo philosophico em uma realidade quotidiana, eu, que no fundo detesto os dramas theatraes ou cinematographicos, imbuido desse mesmo demonio de contraste, já fui assistir um film que ha mezes está sendo projectado, com immenso successo, em Paris, e que, provavelmente vocês já terão visto no Rio. Trata-se do "Anjo Azul" de Jammings e Marlène Dietrich. Foi para mim uma revelação, e uma revelação perigosa... Tive, num arrepio de volupia nova, a impressão da realidade do abysmo que a libertinagem humana e um par de pernas irritantes na sua perfeição, de queda em queda, podem irremediavelmente arrastar um homem escravizado pela carne. Marléna Dietrich e a

(Continúa na 8.ª pag.)

Uma circular do sr. ministro da Viação

RIO, 23 — (Radio) — O ministro da Viação expediu hoje ás repartições que lhe são subordinadas, a seguinte circular: "Até ulterior deliberação ficam suspensos os pagamentos das québras ao pessoal das thesourarias, a partir de abril." (A. B.).

Serão imponentissimas as festas em honra ao principe de Galles

RIO, 23 — (Radio) — Os preparativos para a recepção ao principe de Galles promettem superar as festas em honra ao rei Alberto.

VIDA JUDICIARIA

EMBARGOS DO EXECUTADO

Comarca da capital

Com fundamento nos arts. 575, § 2.º 578, §§ 1.º e 2.º, 579 e 582 do reg. 737 de 1850, — Symphronio Gonçalves da Costa e sua mulher oppozeram embargos á execução, movida pela Fazenda do Estado, aforada nesta comarca e proseguida no então termo de Catolé do Rocha, neste Estado, onde se acham situados os bens que foram penhorados.

Entre outras articulações allegaram os embargantes: — a) haver excesso de execução e pagamento, a inferir-se de documentos apresentados; — b) que o não recolhimento, referente aos annos de 1925 e 1927, foi verificado sobre a renda dos quartos trimestres daquelles annos, mas o embargante mandava o ex-escrivão da Mesa de Rendas — Theodomiro Dantas Cavalcanti — fazer os recolhimentos no Thesouro do Estado; — c) que, na peior hypothese, ha a responsabilidade pela importancia de 24:855$452, tambem subtrahida pelo referido escrivão, sobre a qual elles embargantes não têm juridicamente uma prova, para fazerem valer os seus direitos em juizo, como o fazem sobre os desvios anteriores; — d) finalmente que o sobrado, um dos bens penhorados, é "bem de familia", desde outubro de 1927 e assim não póde, de modo legal, figurar na execução.

Protestando por todo o genero de provas, concluiram que elles embargantes somente devem ser condemnados na importancia de 24:955$432, excluido sendo o "bem de familia" e a importancia de 18:000$425, que mandaram recolher pelo escrivão.

Recebidos os embargos e dada vista ao representante da Fazenda estadual, foram contestados — por negação — para convencer afinal.

Assignada a dilação e decorrida esta sem producção de provas, arrasoaram os embargantes, a fls. 41 e 41 v. Com vista ao dr. promotor publico, limitou-se este a dizer simplesmente — que a materia estava sobejamente explanada e assim dispensava maiores delongas. Escreveu: Faça-se, pois, justiça.

Devolvidos os autos a este juizo, foi mandado sellar e contar os embargos, certificando o escrivão não haver intimado o advogado dos embargantes por não o haver encontrado nesta capital.

Pelo dr. procurador da Fazenda foi requerido o proseguimento do feito, ficando o respectivo preparo, para ser pago afinal, pelo que foram os autos conclusos em 13 do corrente mez.

Isto posto, tomo conhecimento do feito, uma vez que — são isentos do sello fixo — os processos em que fôr parte a Fazenda estadual, os seus traslados, sentenças, mandados e certidões, devendo, nos processos e actos mencionados, pagar o sello a parte contraria, quando condemnada afinal. (Lei 663, de 14 de novembro de 1928, art. 13, n. 4.º).

Devidamente apreciada a materia em discussão, verifica-se o seguinte: Para a interposição do recurso foi citada a lei permissiva — o Reg. 737 alem de outros, no art. 578, §§ 1 e 2 satisfeita assim, em parte e quanto bastante, a exigencia adoptada pela jurisprudencia de nossos tribunaes. O 1.º daquelles paragraphos trata di nullidade, decorrendo do excesso de execução. O 2.º trata de pagamento, novação, transacção, compensação, prescripção, moratoria, concordata, declaração de quebra, supervenientes depois da penhora. De nenhuma dessas hypotheses dão noticia os autos e nem se tentou fazer prova de especie alguma.

Não ha aqui excesso de execução a que alludem os recorrentes. O doc. de fls. 33, — certidão extrahida do processo criminal, instaurado contra o embargante — Symphronio Gonçalves, attesta que este é responsavel directo, perante a Fazenda do Estado, pela quantia de 43:280$801, importancia de arrecadações não recolhidas ao Thesouro, além dos juros de mora. A penhora é certo foi effectuada pela importancia de 46:867$649, necessariamente incluidos os juros da mora que os executados se esqueceram de addicionar, quando allegaram o excesso de execução.

O documento de fls. 29, tendente a provar que o escrivão Theodomiro Dantas esteve nesta capital em 3 de fevereiro de 1926 e 30 de janeiro de 1928, estada que é corroborada pela noticia do jornal "A União", docs. fls. 31 e 32, constando ainda a assignatura do alludido funccionario no livro de ponto do Thesouro, afigura-se bastante pueril, no ponto de vista de eximir os embargantes de sua responsabilidade directa, perante a fazenda publica, desde que as quantias conduzidas pelo referido escrivão não foram recolhidas no Thesouro. Tal documento abona apenas a responsabilidade moral que não se confunde com a responsabilidade civil.

"Cada Mesa de Rendas terá um administrador e um escrivão, permanentes, responsaveis directos e immediatos pela repartição perante o Thesouro". (Art. 2.º, § 1.º do dec. n.º 875, de 2 de dezembro de 1917), e foi escripto nas allegações finaes dos proprios recorrentes.

Resta de mais relevante e cumpre apreciar attentamente, — o doc. de fls. 35 — e que é o traslado da escriptura de instituição de "bem de familia", feita pelos executados e concernente a um sobrado, pertencente aos mesmos, que foi estimado em 5:000$000 e envolvido na penhora entre outros immoveis.

O Cod. Civil (Art. 70), creando a instituição de "bem de familia", permittiu aos respectivos chefes destinar um predio, para domicilio da mesma, com a clausula de ficar o immovel isento de execução por dividas.

Estatuiu ainda que, "para o exercicio desse direito, é necessario que os instituidores, no acto da instituição, não tenham dividas cujo pagamento possa por elle ser prejudicado". (Art. 71).

Esclarecendo, determinou no § unico — que a isenção se refere a dividas posteriores ao acto e não ás anteriores, se se verificar que a solução destas se tornou inexequivel, em virtude do acto da instituição.

Ora, dos autos verifica-se que as dividas sobre que versa a execução datam do anno de 1925 e quarto trimestre de 1927, e a escriptura de instituição effectuou-se em 7 de outubro do anno de 1927.

Os quatro immoveis penhorados foram avaliados em 51:000$000, sendo o alludido sobrado em 15:000$000 e que, se excluido fosse, reduziria o valor penhorado a 36:000$000, inferior á divida exequenda.

Accresce que os immoveis penhorados foram offerecidos pela executada d. Francisca Costa, como se vê do respectivo auto, fls. 3.

E mais ainda, na 3.ª praça foram os bens apregoados com os abatimentos legaes, e assim por 41:310$000, quantia inferior a que é cobrada e não houve licitante, pelo que foi requerida a adjudicação, em favor da exequente e pelo juiz deferido, mandando se extrahisse a respectiva carta.

Não é o caso de tomar aqui conhecimento da validade ou não da escriptura de instituição do "bem de familia", para decretar a sua nullidade. Tambem não póde o juiz, tomando conhecimento dos embargos, emprestar valor juridico a um instrumento, cuja nullidade é patente, "ex-vi-lege". Assim, não deve ser excluido o predio em questão, cabendo aos embargantes pleitear o direito que suppenham ter, pelos meios competentes.

Pelo exposto, em synthese, mais dos autos e principios juridicos applicaveis ao caso em apreço, julgo improcedentes os embargos oppostos á arrematação dos bens penhorados aos executados, — Symphronio Gonçalves da Costa e sua mulher d. Francisca Cavalcanti Costa, por ser conforme o direito e ao que consta dos presentes autos.

Custas pelos mesmos embargantes, na forma da lei.

Publique-se e intime-se para os fins ulteriores.

João Pessôa, 18 de março de 1931. — O juiz de direito, **Antonio Feitosa Ferreira Ventura.**

—:(o):—

O inverno no interior

O sr. chefe do districto telegraphico neste Estado enviou-nos os seguintes despachos, que recebeu a respeito de chuvas cahidas no interior:

Princeza, 23 — Hontem choveu bem.

Borborema, 22 — Hoje pela madrugada cahiram bôas chuvas.

Moreno, 23 — Bôas chuvas 12 horas.

Borborema, 23 — Hoje ás 11 e 35 cahiu bôa chuva.

Guarabira, 21 — Bôas chuvas aqui hoje.

Alagoinha, 21 — Chuva intensa durante hora meia.

—(:)—

NECROLOGIA

Falleceu, hontem, ás 10 horas da manhã, o pequeno Luiz, filho do sr. José Mathias de Oliveira, artista residente nesta capital.

—(:o:)—

BIBLIOGRAPHIA

Archivo do Museu Nacional: — Recebemos o volume XXXI dessa importante publicação, que encerra um longo trabalho do sr. Mello Leitão, sob o titulo "Aphantochilidas" e "Thamisidas do Brasil", intercalado de varias gravuras.

Enfeixado num grosso volume de cerca de 350 paginas, constitue u'a monographia de real valor para os estudiosos.

A illustração da obra foi realizada pelo desenhista Sandig e o aspecto material é bom.

Agricultura e Pecuaria: — Temos sobre a banca de redacção o numero 53, dessa publicação, que é o Supplemento quinzenal da "Revista das Estradas de Ferro".

Agricultura e Pecuaria trata, no presente numero, do café nacional, do matte, cultura das mamoneiras, pecuaria no Amazonas etc., publicando varios artigos assignados por competentes no assumpto, com illustrações variadas.

Boletim da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra: — Foi-nos remettido o n.º 22, dessa revista, que se publica em São Paulo.

O Boletim estuda os diversos problemas de protecção aos lazaros, illustrando-o varios **clichés.**

Ainda temos em mãos o Relatorio da Sociedade de Assistencia aos Lazaros, referente aos annos de 1926 a 1927.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Historico: — Reuniu no domingo ultimo, em sessão ordinaria, o Instituto Historico e Geographico Parahybano, e, de accôrdo com os seus novos estatutos approvados desde 8 deste, marcou o proximo domingo, 29, para se realizar a eleição de sua directoria e commissões.

O Instituto tomou conhecimento de uma suggestão do dr. J. d'Avila Lins, engenheiro chefe do Districto das Obras contra as Sêccas, sobre a multiplicidade do mesmo nome para diversas povoações e localidades do Estado e reconhecendo o grande inconveniente resultante dessas denominações designou uma commissão para estudar o assumpto e apresentar laudo a respeito.

Interessados na questão, já alguns socios vinham tentando essa revisão que, agora esperam elles ver a realizada com o restabelecimento das antigas denominações de origem tupy que devem prevalecer de preferencia a nomes de individuos e de nenhuma significação.

—

União de Moços Catholicos: — Esta sociedade, por um grupo de associados, visitou, ante-hontem, a escola mantida pela Sociedade Mecanica, em Barreiras, sendo festivamente recebida.

Saudou os caravaneiros o regente da referida escola, entoando as creanças o Hymno Nacional, tendo os unionistas cantado o hymno "Deus e Patria".

Em seguida, realizou-se um **meeting** contra o communismo, assistido por mais de mil pessôas, falando varios oradores, que foram muito applaudidos.

—

Associação dos Empregados no Commercio de Penedo: — Recebemos communicação de haver sido installada na cidade de Penedo, Alagôas, a Associação dos Empregados no Commercio, tendo sido eleita e empossada a respectiva directoria, que ficou assim constituida:

Presidente de honra, Eliezer d'Alva Oliveira, gerente do Banco do Brasil; idem effectivo, Hildegardo Doria Mendonça, funccionario do Banco do Brasil; 2º dito, Carlos Guerra Barrêto, funccionario do Banco do Brasil; 1º secretario, Nilo Papini Góes, funccionario do Banco do Brasil; 2º dito, José Canuto, guarda-livros da firma Silva & Galvão; thesoureiro, Argemiro Salles, auxiliar do escriptorio central da Cia. Ind. Penedense; archivista, Alberico de Lima Netto, auxiliar de M. J. de Souza Britto; orador official, Agnello Moreira, agente commercial.

Commissão fiscal: — Elyseu Cavalcanti, despachante; Alvaro Vieira Dantas, gerente da firma Themistocles Vieira Dantas; Nautilio Alves dos Santos, auxiliar de Santa Rita & Companhia.

—

Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha: — Boletim da semana de 15 a 21 de março de 1931:

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 17 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Ulysses Nunes, que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: sr. J. de Borja Peregrino, 20$000, sr. Elesbão Enêas, 1$000. Renda do sitio 5$200, um anonymo 5$000.

Movimento de indigentes — Existem 112 asylados, sendo 45 homens e 67 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 22 a 28 o director João dos Santos Coêlho, o medico dr. Seixas Maia e a pharmacia Santo Antonio.

Notas — Além dos asylados matriculados existem mais 3 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

—

Sociedade Alliança Proletaria Beneficente: — Visitou, ante-hontem essa sociedade, o sr. dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança Publica sendo alli recebido cordialmente pelo operariado.

Aberta a sessão, o presidente da Proletaria Beneficente, sr. Elysio de Souza, convidou o dr. Odon Bezerra a assumir a presidencia de honra. Em seguida, foi lida a acta da sessão anterior, sendo approvada. O presidente da sociedade concedeu então a palavra ao sr. secretario da Segurança Publica, que começou dizendo ser a sua visita, como chefe da Segurança Publica, uma visita official, de cordialidade e approximação do proletariado parahybano para com as autoridades do Estado, referindo, pois, á acção nefasta do communismo no seio da familia, da patria e da religião.

Não tinha desconfiança de haver entre o elemento proletario de sua terra tal idealismo, mas sabia perfeitamente que o operariado da Parahyba, tendo contribuido com um bom contingente para a campanha de Princeza, para a propria Revolução, e emfim, recebendo as lições puras de João Pessôa, não se deixaria trahir por esses cantos de sereia.

Ao terminar, s. s. aconselhou a todos os operarios daquella sociedade para que palmilhassem sempre o caminho da ordem, do dever, do respeito ás autoridades e ao regimen actual que o chefe da Segurança estaria sempre prompto para attendel-os naquillo que qualquer um delles o procurasse em seu gabinete de trabalho.

Terminadas as ultimas palavras do chefe da Segurança, o operario Manoel...

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, nos dias 21 e 22, as seguintes pessôas: Juarez, filho de Francisco Calixto, Galdino Coutinho, Severino Trajano, João Amorim Feitosa, Maria Cesar, Joaquim Corrêia, José Maria, Maria do Carmo, José Carneiro, uma creança, filha de José de Souza do O', Francisca Maria da Conceição, Maria Gomes, José da Silva, Maria José da Rocha, Hilton Schuller, Severino da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 23

Petição de Severino da Silva, para construir uma casa de taipa coberta de palha, no Monte Alegre, bairro de Cruz de Almas. — Attendido, pagando previamente as devidas taxas.

De João Francisco do Carmo, para cobrir uma casa de palha, n.º 297, á avenida Floriano Peixoto. — Pagando o que fôr de direito, attendido.

De Manuel Toscano de Mello, para cobrir uma casa de palha n.º 436, á rua Indio Pyragibe. — Sim, de accôrdo com a informação da Directoria de Obras Publicas.

De B. Vicente Dhalia, para substituir caibros do tecto da casa n.º 314, á rua Maciel Pinheiro. — Pagando o que fôr de direito, attendido.

De José Minervino de Araujo, para construir um quarto nos fundos do quintal do predio n.º 741, á rua Desembargador José Peregrino, conforme planta apresentada. — Sim, pagando previamente o que fôr de direito.

De Francisco Antonio Fernandes, para concertar a casa n.º 76, á rua 24 de Maio. — Em face da informação e, satisfeito o imposto municipal, sim.

De Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, para construir um quarto no quintal do predio n.º 241, á avenida Maximiano de Figueirêdo, conforme planta apresentada. — Em face da informação e obedecendo as determinações da Directoria de Obras, deferido.

De Hildebrando Tourinho Moreno, para forrar uma sala e um quarto da casa n.º 120, á rua S. José. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Paulo Peixoto de Vasconcellos, para reparar o agerol da casa n.º 436, á rua Duque de Caxias. — Satisfazendo as exigencias da Directoria de Obras e, pagando o que fôr de direito, deferido.

De d. Rosa Maria de Assis, para cobrir sua casa de palha n.º 748, á avenida Concordia. — Satisfazendo o imposto municipal, como requer.

De Salustiano de Andrade, para collocar empannada no predio n.º 759, á rua Duque de Caxias. — Pagando o que fôr de direito, deferido.

De Farich Malay Paulo Mendes, para construir uma parede divisoria na sala de visita do predio n.º 578, á rua Barão da Passagem. — Como pede, satisfeitos os impostos devidos.

De d. Francellina do Amaral, para concertar a fossa do quintal do predio n.º 572, á rua Santo Elias. — Junte autorização da repartição do Saneamento.

De José Menino da Silva, para construir um quarto no quintal do predio n.º 457, á avenida B. Rohan. — Junte planta.

Está hoje, (24), de plantão, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	4:051$123	
Receita do dia 21	6:155$650	
	10:206$773	
Despesa do dia 21	6:717$350	
Saldo para o dia 23		3:489$423
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	2:931$123	
Somma		3:489$423

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 23|3|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

dos Anjos Pereira falou, interpretando o sentir daquella aggremiação, para agradecer a honrosa visita de s. s., assegurando ao chefe que todos daquella casa saberiam sempre respeitar as autoridades e desejavam mesmo essa approximação.

—:():—

NOTAS E NOTICIAS

A 16 do corrente, na povoação de Mogeiro, os individuos Manuel José da Silva, vulgo "Caboclo" e Luiz Ribeiro, por motivos frivolos, travaram-se em forte lucta, resultando o ultimo sahir ferido com um tiro de pistola. O criminoso acha-se preso na Cadeia Publica daquella localidade e o inquerito procedido a respeito do facto encontra-se em poder do juiz de direito da respectiva comarca.

—

O sub-delegado de Borborema apprehendeu as seguintes armas: duas pistolas com quatro cartuchos, dois punhaes, dezesete facas de ponta e um canivete de ponta.

—

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, deram-se as seguintes occurrencias: o guarda n. 91, de passagem pela rua Papo da Coruja, bairro do Roggers, ás 18 horas, solicitou a Assistencia Publica, que logo compareceu e conduziu ao hospital de Santa Isabel a mulher Maria José da Rocha e o menor José Vital da Rocha que, bastante doentes, estavam cahidos naquella rua.

—

O sub-delegado de policia do districto de Picuhy communicou á Secretaria da Segurança Publica que o preso Antonio Grangeiro, um dos autores do furto a mão armada verificado na propriedade "Passagem", daquelle mesmo districto, confessou-se criminoso de morte em Bom Jesus, da comarca de Campina Grande, adeantando ainda chamar-se Ascendino Grangeiro e não Antonio, como havia affirmado anteriormente.

—

A renda do Telegrapho Nacional, dos dias 21 e 22, foi a seguinte: — 786$500.

—

Na delegacia de policia da capital precisa-se falar com o sr. Marcolino da Cruz Xavier, sobre assumpto de seu interesse.

—

Há na Repartição dos Telegraphos um despacho retido para Gregorio Paiva.

—

Na portaria desta folha encontra-se uma carta para Rubens, caricaturista), enviada pela firma Demosthenes Barbosa.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de João Pessôa — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 22 ás 18 h. de 23 de março de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi bom á noite. Dia 23: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31.º4 e a minima 24.º1.

No Estado: — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 30.º0. Minima 21.º6.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 31.º8. Minima 20.º5.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos de suéste. Maxima 27.º3. Minima 21.º3.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 33.º0. Minima 21.º1.

Fombal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 35.º2. Minima 22.º0.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador. Maxima 30.º0. Minima 21.º1.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e noite. Dia 23: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29.º8. Minima 21.º0.

Em outros pontos: — De 14 h. de 22 ás 14 h. de 23 de março de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite e soprando ventos fracos de léste. Maxima 30.º5. Minima 25.º8.

Natal: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de léste. Maxima 30.º6.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 23: o tempo conservou-se bom e soprando ventos moderados e variaveis.

—(:)—

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — C. 76, 40.

Falta de signal — C. 14-29, 19-29, 87, 58. P. 9-29, 352, 286. C. 56.

Desobediencia a signal — P. 332, 253, 267. A. 522. C. 47.

Contra-mão — P. 337. C. 61-33.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. 539, 534.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. 539. C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29. A. 529. P. 332, 253, 267.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade— C. 14-29, 61-33.

Escapamento livre — C. 46.

Vehiculo em disparada — P. 257.

Conduzir vehiculo fumando — A. 554.

Automovel com placa de experiencia trafegando fóra de hora — Exp. 3.

Em caso de accidente — C. 66-33.

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1.ª pagina)

vencimento do cargo do magisterio ou da respectiva jubilação. No caso de exercerem qualquer outra funcção publica ou assemelhada ou ainda congenere, perceberão apenas os vencimentos da nova funcção, sempre com o soldo respectivo.

—

Um pedido justo

RIO, 23 — (Radio) — A imprensa paulista, já secundada por alguns jornaes cariocas, pede ao governo, em virtude da situação cambial, a isenção temporaria de direitos de importação para o papel e a tinta. (A. B.).

—

E' abundante o inverno no Ceará

FORTALEZA, 23 — (Radio) — Presentemente as condições do interior cearense estão melhorando sensivelmente.

Em todos os municipios têm cahido chuvas abundantes e regulares. Na opinião geral o inverno de 1931, até agora, é magnifico.

As plantações de cereaes fizeram-se em toda parte, em tempo opportuno, e já agora ha perspectivas de colheitas bôas.

Os effeitos do inverno têm sido egualmente favoraveis á pecuaria. As ultimas noticias dos centros criadores são francamente optimistas.

A crise de cobras no Instituto de Butantan

S. PAULO, 23 — (Radio) — O Instituto de Butantan atravessa actualmente crise, pelo menos rara no genero. Trata-se da crise de cobras que vem impedindo o proseguimento de alguns estudos naquelle departamento da Secretaria de Agricultura. O director geral da Secretaria officiou aos directores do Instituto Agronomico de Colonização, da Industria Animal, do Fomento Agricola, do Instituto Biologico e da Defesa Agricola, pedindo a remessa de cobras venenosas ou não.

—

Mais um frigorifico para Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 23 — (Radio) — Acha-se aqui o representante de uma companhia norte-americana que pretende installar um frigorifico.

A concorrencia para sua construcção vae ser aberta.

—

"Miss" Allemanha de 1930 vem casar-se em Santos

LISBÔA, 23 — (Radio) — O "Sierra Morena" levou para Santos, onde vae casar-se com um compatriota, "miss" Allemanha de 1930, que tomou parte no ultimo concurso de belleza do Rio de Janeiro.

A sericicultura na Parahyba

A fiadeira "Brasil", cuja experiencia ha pouco foi feita no engenho "Páo D'Arco", é de propriedade do Estado e não do sr. João Barrêtto, como noticiámos na edição de ante-hontem.

———:|(o)|:———

Arborização da capital

Desejando a Prefeitura de João Pessôa adquirir 5.000 mudas de plantas apropriadas para arborização, com o fim de empregal-as no aformoseamento da cidade, o sr. interventor federal telegraphou ha poucos dias ao presidente Olegario Maciel, consultando-o se era possivel obtel-as por compra no Horto Florestal de Minas Geraes.

O illustre presidente mineiro, com a maior solicitude, respondeu ao interventor parahybano communicando-lhe que estava providenciando sobre o assumpto, de maneira a attendel-o do melhor modo possivel.

Hontem, recebeu s. exc. o telegramma abaixo, pelo qual se vê que as plantas pedidas já estão em ordem de embarque.

Divulgando esse despacho, bem como o agradecimento do dr. Anthenor Navarro, desejamos realçar o gesto do governo de Minas offerecendo á cidade de João Pessôa as referidas mudas, gratuitamente e livres de despesa até ao Rio:

"Bello Horizonte, 21 — Exmo. dr. Anthenor Navarro, d. interventor federal — João Pessôa — Estando já promptas para embarque as mudas de arvores proprias para arborização pedidas por v. exc., peço informar-me pessôa que no Rio possa receber referidas mudas, que são enviadas gratuitamente e com despacho pago até o Rio. Saudações cordiaes — **Olegario Maciel**, presidente do Estado.

João Pessôa, 23 — Exmo. presidente Olegario Maciel — Bello Horizonte — Mais uma vez se offerece á Parahyba o ensejo de aferir a estima que lhe vota o glorioso Estado de Minas com o offerecimento, que o seu eminente presidente lhe fez, de plantas para a arborização desta capital. Tenho o prazer de enviar os meus agradecimentos cordiaes a vossa excellencia, a quem admiro e respeito pelas suas virtudes civicas, accrescentando estar o sr. Gutenberg Barrêto, superintendente das officinas da administração geral dos Correios, autorizado a receber ditas plantas, no Rio. Attenciosas saudações — **Anthenor Navarro**, interventor federal.

———:|(o)|:———

NOTAS DE PALACIO

Tendo sido o sr. interventor federal convidado para acompanhar as procissões de trasladação do Senhor Bom Jesus dos Passos e de visitar os Passinhos, que se realizarão respectivamente, nos dias 26 e 27 do corrente, designou para represental-o nessas solennidades o seu official de gabinete dr. José da Silva Mariz.

—

Fizeram hontem, em Palacio, visitas de agradecimentos ao sr. dr. Anthenor Navarro, o padre Anisio Dantas, d.d. Olivina Carneiro da Cunha e Adelaide Gouveia, recentemente nomeados lentes da Escola Normal.

———:|(o)|:———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

Transcorre hoje o anniversario natalicio da sra. d. Ambrozina Bustorff Pinto, esposa do sr. Manuel Pinto, commerciante nesta capital.

— O sr. Manuel Pires Filho, funccionario da Inspectoria de Vehiculo, nesta cidade.

— O sr. Arnobio Marója.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Ivonne Lins Leite, esposa do sr. Waldemar Leite, gerente do "Banco da Parahyba".

— O menino José Quirino, filho do sr. José Quirino Irmão, fazendeiro em Barra de Santa Rosa, deste Estado.

— O menino Waldemir, filho do sr. Manuel Paiva, negociante nesta praça.

VIAJANTES:

Acha-se nesta capital o dr. Irineu Alves de Oliveira, juiz em disponibilidade, e advogado em Pombal.

— **Dr. Dyonisio Maia:** — Encontra-se nesta capital o dr. Dyonisio Maia, advogado no municipio de Bananeiras.

———):o:(———

Prefeitura de Patos

O sr. interventor federal recebeu os seguintes telegrammas:

"Patos, 21 — Communico v. exc. acabo empossar-me cargo prefeito deste municipio. Aproveito opportunidade para reiterar-vos meus protestos de incondicional solidariedade. Saudações — (as.) **Adelgicio Olyntho**, prefeito."

—

Patos, 21 — Communico vossencia passei exercicio prefeito sr. Adelgicio Olyntho. Agradeço consideração dispensada vossencia minha gestão. Attenciosas saudações — (as.) **Clovis Satyro**.

Arco de Triumpho João Pessôa

A commissão encarregada de angariar donativos para o Arco de Triumpho João Pessôa já iniciou a arrecadação nas diversas repartições do Estado, sendo recebida com todo apreço e generosidade.

Na segunda-feira proxima continuará a arrecadação pelas repartições e pelo commercio.

E' preciso, ou melhor lembrarmos aos encarregados no interior do Estado, do Mil Réis Liberal, de organizarem commissões a fim de que se faça uma arrecadação geral e melhor.

Funccionarios das Sêccas:

Total 87$000; dr. J. Avila Lins, 10$0000; dr. Francisco Miranda, 10$000; Eduardo Pinto Lemos, 5$000; Olavo Wanderley, 5$000; Francisco Silva Ribeiro, 5$000; Augusto Simões, 5$000; Anisio de C. Costa, 5$000; Ernani Botto de Menezes, 3$000; Severino Meira Lima, 3$000; José Simões, 5$000; Augusto Almeida, 2$000; Assis Vidal, 5$000; José Amarilio de Vasconcellos, 5$000; Horacio Pompeu Ribeiro, 2$000; Noemi Pessôa Pia, 2$000; Laura de Vasconcellos, 2$000; Alfredo Cezar Vieira de Mello, 1$000; Souto Barcellos, 2$000; Alcides Lima, 2$000; José Campello, 2$000; Moysés Felippe dos Santos, 2$000; Lourival Santa Rosa, 2$000; Yvan Espinola Navarro, 2$000.

Contribuição da Padaria das Mercês num total de 16$000:

José Neves Pimentel, Severino Carvalho, Severino Silveira, Severino Joaquim, Severino Santana, Severino Cunha, Severino Ramos, Severino B. de Carvalho, José Augusto Silva, Francisco Alves Netto, Orlando Xavier, Manoel Barbosa, Mario Costa, Diôgo Sá, Olga Araújo Sá, Zulmerinda Araújo Sá.

———:|(o)|:———

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Communicando o recolhimento feito ás respectivas Mesas de Rendas, das quotas destinadas á Instrucção Publica, o sr. interventor federal recebeu ainda as seguintes communicações:

"Sr. interventor Anthenor Navarro — João Pessôa — Araruna, 17 de março de 1931. Recolhi estação fiscal 629$500 Instrucção fevereiro — (as.) **Ferreira de Mello.**"

"Prefeitura Municipal de Pombal — Em 10 de fevereiro de 1931. Exmo. sr. dr. interventor federal — João Pessôa — Tenho o prazer de communicar a v. exc. que nesta data a thesouraria desta Prefeitura recolheu á Estação Fiscal aqui a quantia de 610$760, correspondente á contribuição de 20% sobre a receita do mez passado e destinado á Instrucção Publica.

Aproveito a opportunidade para reiterar a v. exc. os meus protestos de especial estima e respeito. Saúde e fraternidade — (as.) **Janduhy Carneiro**, prefeito."

———(:o:)———

VIDA MILITAR

Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1ª linha) — Commando do 1º Batalhão — Quartel em João Pessôa, 23 de março de 1931. Serviço para o dia 24 (terça-feira).

Official de dia ao Regimento, 2º tenente João Farias; official de ronda, 1º tenente Manuel Marinho; adjunto de dia, 3º sargento Severino de Albuquerque; auxiliar do official de ronda, 3º sargento Napoleão Ferreira; guarda da Cadeia, 3º sargento João Ferreira e cabo Enedino; guarda do Quartel, 3º sargento Climerio e cabo Sylvestre; reforço do Thesouro, cabo Francisco Pereira; patrulhas, 2º sargento Manuel Augusto e cabos Antonio Isidro e Abdias Ramos; ordem ao official de ronda, cabo Placido Sobreira; ordem á S|O., do Regimento, José Neves; ordem á S|O., do 1º Batalhão, soldado Ascendino Pessôa, piquete ao Regimento, aprendiz Aprigio.

Additamento n. 3 do boletim n. 81 do C|G — Uniforme 5º (kaki).

(As.) **Capitão Manuel Viégas**, commandante.

Hospital-Colonia "Juliano Moreira"

RELATORIO APRESENTADO AO SR. INTERVENTOR FEDERAL, PELOS DRS. CARLOS PIRES FERREIRA E ANTONIO D'AVILA LINS, REFERENTE Á ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL-COLONIA "JULIANO MOREIRA", NO PERIODO DE 1.º DE MARÇO DE 1929 A 28 DE FEVEREIRO DE 1931.

Com a creação do Hospital-Colonia "Juliano Moreira" o Govêrno fixou em verba orçamentaria a importancia de 240:000$000 annuaes ou sejam . . . 20:000$000 mensaes para manutenção do establcimnto, verba esta depois reduzida a 200:000$000 pelo presidente João Pessôa.

Inaugurado em junho de 1928 funccionou assim até fevereiro de 1929, quando os actuaes directores baseados em lei da Assembléa que permittia ao Governo contractar o serviço technico e administrativo, propuzeram-se a dirigir o Hospital pela importancia de 180:000$000 annuaes, ou sejam . . . . 15:000$000 mensaes, fazendo assim o Estado uma economia de 20:000$000 por anno.

O presidente João Pessôa consultou então á Santa Casa de Misericordia se acceitava um contracto para dirigir o estabelecimento, e como esta se recusasse, fêl-o com os drs. Carlos Pires Ferreira e Antonio d'Avila Lins.

Expirando agora o contracto, feito a titulo de experiencia, apresentamos ao sr. Interventor Federal um ligeiro apanhado da presente administração, afim de darmos conta de nossa passagem pelo Hospital.

Recebemol-o do Governo por meio de uma commissão para isso nomeada, que examinando todo o predio deu um balanço no que nelle existia fezendo-nos depois a devida carga. Foi nomeado um fiscal do Governo, dr. Walfredo Guedes Pereira—para que observasse o funccionamento do Hospital e levasse ao conhecimento do presidente quaesquer irregularidades que porventura occorressem. Durante este periodo (2 annos), nenhuma reclamação chegou ao nosso conhecimento, quer por parte do fiscal, quer por parte do Governo.

A Colonia tem lotação para 100 doentes, 50 homens e 50 mulheres, numero estipulado em uma das clausulas, afim de evitar a super-lotação de consequencias desagradaveis e peccando contra os preceitos de hygiene. Entretanto, o Hospital nunca fechou as suas portas a quem quer que necessitasse do seu abrigo, embora o numero estivesse completo.

Dos 24 mezes contractuaes apenas em 3: maio e junho de 1929 e abril de 1930, tivemos numero inferior a 100 —95, 97 e 99, respectivamente; ao passo que nos 21 restantes esteve o Hospital super-lotado, como podemos mostrar no quadro annexo, por circumstancias superiores, attingindo até 120 insanos.

No entanto, este augmento de doentes nenhum onus trouxe ao Estado.

Na nossa gestão baixaram ao Hospital-Colonia "Juliano Moreira" até o dia 10 p. passado, **384 alienados**, dos quaes obtiveram alta curados **107**, a pedido, **59** e melhorados, **123**. Falleceram **73** e existem em tratamento **120**. E' preciso dizer que muitos doentes vindos, em geral, do interior do Estado onde foram martyrisados por soffrimentos physicos, baixiram ao Hospital apenas para que lhes fosse feito o enterro.

Sempre tivemos o maior desvelo por esses infelizes não lhes faltando a assistencia medica e hospitalar dentro nas nossas possibilidades e do estabelecimento. A therapeutica scientifica moderna e adoptada nos principaes manicomios, foi sempre aqui applicada com exito para os internados, por exemplo: punção sub-occipital, malario-therapia, etc.. Todos os exames de laboratorios com sejam: reacção de Wassermann no sangue e no liquido cephalo-rachidiano, Nonne, Pandy, lymphocitose, etc. são feitos preliminarmente para esclarecimento do diagnostico.

Mantivemos constantemente um serviço ambulatorio para aquelles que podiam vir receber a sua medicação e receitas, tudo por conta do estabelecimento.

Construido o predio e conservando-se fechado durante 4 annos, soffreu bastante no seu material de construcção, o que nos obrigou a substituir grande numero de peças de portaes quasi que destruidas pelo cupim. As parêdes internas de quasi todo o Hospital e das enfermarias principalmente, achavam-se completamente ennegrecidas, como podemos provar com o fiscal do Governo, quando fez a sua primeira visita, ou com qualquer pessôa que o conhecera, ha 2 annos passados. Foi todo pintado a oleo e, algumas dependencias varias vezes. A installação electrica embutida na parte central e anterior e pavimento superior do predio foi quasi toda substituida, devido a frequentes circuitos que se vinham observando, originados no material empregado (canos de chumbo). Para se fazer um confronto do quanto se gastava de energia electrica no Hospital, basta dizer que na administração passada o Governo chegou a pagar quasi 700$000 mensaes de luz, emquanto que presentemente temos em média de despesa 100$000, graças aos reparos feitos nas installações. Os apparelhos sanitarios, banheiros, bebedouros, torneiras, são frequentemente concertados e substituidos devido ás depredações feitas pelos insanos. Quanto aos vidros das janellas e portas nem é preciso dizer nada. A cosinha era forrada interiormente na altura de mais de 2 metros, de um tijôlo imitando mosaico branco. Fizemos a sua substituição por azulêjo, dando agora impressão muito melhor que anteriormente. Os 2 refeitorios annexos ainda não soffreram a mesma alteração porque a exiguidade da verba não nos permittia avançar tantos serviços de melhoramentos para a Colonia, porquanto a despesa de conservação era por si onerosa como se bem póde avaliar em um manicomio.

LABORATORIO E PHARMACIA

Desde o inicio tivemos o desejo de dar uma nova orientação ao Laboratorio e como este fôsse defficientissimo em material e apparelhagem indispensaveis á fabricação de productos que viriam não só fazer economia nas despesas ordinarias do Hospital como tambem seria uma fonte de rendas, então, procuramos suppril-o no necessario, á medida das nossas possibilidades. Para isso adquirimos os seguintes apparelhos: uma bomba de vacuo, um motor de um quarto de H.P., um dynamo, dois depositos de vidro de 25 litros de capacidade, um maçarico a pedal para fechamento de empôlas, dez vidros especiaes para uso de laboratorio, pipetas, balões e grande quantidade de saes. Provido desta forma convidamos para dirigil-o o dr. Manoel Florentino, com o curso de Manguinhos e especializado nesse ramo de medicina. Assim orientado, podemos apresentar hoje uma série de productos aqui fabricados e em uso diario. Exemplo: sôro physiologico, glycosado, cafeina, esparteina, oleo camphorado, chlorureto de calcio, iodureto de sodio, agua bi-distillada, Liquido de Dakin e outros mais.

O Hospital foi ainda provido de uma barbearia onde os doentes podessem cortar o cabello com mais conforto e evitasse a disseminação dos pellos pelas enfermarias refeitorios, etc.. Só ultimamente adquirimos uma Victrola "Columbia", portatil, com doze discos, para distração dos convalescentes.

Os doentes melhorados, em via de cura ou calmos, são levados pelos guardas ao campo com o duplo fim: primeiro, porque plantam generos alimenticios, verduras, fructeiras que veem reverter em beneficio delles mesmos; segundo, porque lhes é applicado mais uma therapeutica muito em uso nas colonias de alienados — a labortherapia.

Para terminar, não é demais relembrar que o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" para bem preencher todas as suas necessidades, ainda é preciso ser accrescido de alguns pavilhões, como sejam: para pensionistas, para molestias infecto-contagiosas intercorrentes ou não, para observação, lavanderia, etc.. A construcção delles demanda, no entanto, de grandes despesas para o Estado já de si exgottado com as successivas calamidades de que tem sido accomettido ultimamente. Mas, apesar de não ser possivel neste momento, será entretanto muito em breve completado o estabelecimento, e assim a Parahyba se orgulhará de possuir um hospital para insanos como ha poucos no paiz.

O inesquecivel dr. João Pessôa, no afan de fazer o melhor bem possivel á Parahyba, não deixou a Colonia de Alienados sem um traço de sua passagem pelo Governo—construiu o muro da frente em toda a sua extenção, dando um aspecto bem mais agradavel aos transeuntes.

João Pessôa, 21 de fevereiro de 1931.

Dr. Carlos Pires Ferreira.

Dr. Antonio d'Avila Lins.

———:(|):———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:894$800, correspondente á renda do dia 21 do corrente.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

Estatutos do Instituto Historico e Geographico Parahybano

CAPITULO 1.°

Objecto e fins

Art. 1.° — O Instituto Historico e Geographico Parahybano, fundado em 7 de setembro de 1905, com séde nesta capital, tem por objectivo: reunir, conservar e publicar todos os documentos relativos á historia, geographia, archeologia e ethnographia do Estado, e bem assim proceder a estudos e indagações sobre as mesmas materias.

Art. 2.° Subordinados a estes objectivos e para a sua consecução, são fins do Instituto:

1.° — Manter correspondencia com todas as associações congeneres no sentido de estabelecer a permuta regular de dados e informações sobre os seus estudos especiaes;

2.° — Organizar um archivo onde se recolham em bôa guarda, depois de methodicamente collecionados e catalogados, todos os papeis e objectos de valor historico, geographico, archeologico e ethnologico adquiridos ou produzidos pelo Instituto.

3.° — Realizar conferencias sobre assumptos comprehendidos no objectivo social;

4.° — Publicar uma Revista em que serão reproduzidos os documentos colleccionados, retratos de homens illustres, de monumentos, paysagens, memorias, conferencias e quaesquer estudos feitos de accôrdo com estes Estatutos;

5.° — Promover a commemoração solenne das grandes datas e acontecimentos patrios, especialmente os dias do descobrimento do Brasil, fundação da Parahyba, Independencia politica do Brasil, proclamação da Republica e Revolução de 4 de outubro de 1930.

6.° — Perpetuar por quaesquer meios a memoria dos homens e feitos da historia parahybana.

CAPITULO 2.°

Dos socios

Art. 3.° — E' illimitado o numero de socios, distribuidos pela seguintes cathegorias; fundadores, effectivos, benemeritos, correspondentes e honorarios.

§ 1.° — São considerados socios fundadores, os que assignaram os primeiros Estatutos.

§ 2.° — São considerados socios effectivos os fundadores e os que forem propostos e acceitos na forma do art. 4.° destes Estatutos.

§ 3.° — São considerados socios benemeritos os que como taes forem propostos e acceitos, em virtude de serviços excepcionaes prestados ao Instituto, segundo as disposições estatuidas no art. 5.°

§ 4.° — São socios correspondentes aquelle que, residindo fóra da capital, concorram com os seus serviços para os fins do Instituto, publicando trabalhos de valor historico, geographico, litterario ou archeologico.

§ 5.° — Poderão ser acceitos socios honorarios todas as pessoas que se tornarem notaveis por serviços prestados á historia e á geographia patrias.

Art. 4.° — Os socios effectivos e os correspondentes serão propostos em sessão por qualquer socio effectivo, e acceitos por maioria de votos dos socios presentes.

Art. 5.° — Os socios benemeritos e os honorarios serão propostos por um numero de socios effectivos nunca inferior a cinco e se considerarão rejeitados se não reunirem os votos de três quartas partes dos socios presentes.

Art. 6.° — São deveres dos socios effectivos:

Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos, não podendo furtar-se a qualquer encargo ou commissão para que fôr eleito ou designado, senão por motivo justificado.

Art. 7.° — Só os socios effectivos terão o direito de votar e resolver sobre qualquer assumpto submettido á deliberação do Instituto.

CAPITULO 3.°

Da direcção do Instituto

Art. 8.° — Constituirão a directoria do Instituto:

1.° — Um presidente
2.° — Um primeiro secretario
3.° — Um segundo secretario
4.° — Um orador
5.° — Um thesoureiro

Art. 9.° — Essa directoria terá como auxiliares as seguintes commissões:

1.° — Contas
2.° — Pesquizas e estudos historicos e geographicos.
3.° — Redacção da Revista

§ unico — Cada uma dessas commissões será composta de três membros, excepto a da Revista que se constituirá de cinco membros.

Art. 10 — Ao presidente compete o encargo de suas proprias funcções, e além destas:

1.° — Corresponder-se por parte do Instituto com quaesquer auctoridades superiores e com os presidentes das associações congeneres.

2.° — Nomear quaesquer commissões extraordinarias;

3.° — Designar quem preencha interinamente qualquer cargo ou commissão na falta ou impedimento dos effectivos;

4.° — Auctorizar quaesquer despesas e visar as contas respectivas;

5.° — Decidir no intervallo das sessões os negocios urgentes e inadiaveis, ficando seu acto sujeito á approvação do Instituto;

6.° — Organizar um relatorio circumstanciado da administração ao terminar o seu mandato;

7.° — Nomear o pessoal indispensavel para auxiliar os trabalhos da secretaria, do asseio e conservação dos moveis, utensilios e pertences do Instituto, determinando os vencimentos desses funccionarios, de accôrdo com as finanças da associação;

8.° — Representar o Instituto em todas as relações civis, judiciaes e extra-judiciaes com a faculdade de designar advogados ou representantes para a defesa dos seus interesses.

Art. 11 — Ao 1.° secretario, que será eleito por cinco annos, compete:

1.° — Fazer nas sessões a leitura do expediente;

2.° — Substituir ao presidente, nas faltas e seus impedimentos;

3.° — Inscrever em livro especial os nomes, serviços e commissões dos socios effectivos;

4.° — Incumbir-se de toda a correspondencia do Instituto, que não seja privativa do presidente, e expedir os avisos e convocação das sessões.

Art. 12 — Ao 2.° secretario compete:

1.° — Substituir o presidente, na ausencia do 1.° secretario;

2.° — Redigir as actas das sessões, lêl-as e assignal-as com o presidente e o 1.° secretario, depois de approvadas;

3.° — Ter sob sua guarda todos os livros do Instituto e trabalhos a que se refere o numero dois do art. 2.°;

4.° — Organizar os catalogos necessarios á bôa ordem da Bibliotheca e do Archivo;

5.° — Receber e entregar, por inventario, todos os objectos a que se referem os numeros antecedentes.

Art. 13 — Compete ao orador ou a quem o substituir:

1.° — Representar o Instituto em todos os actos para que este fôr convidado;

2.° — Falar nas sessões solennes realizadas pelo Instituto;

3.° — Referir-se aos socios que tenham fallecido durante o anno social findo, no discurso da sessão solenne de anniversario.

Art. 14 — Compete ao thesoureiro:

1.° — Arrecadar e ter sob sua guarda tudo que constitue o patrimonio do Instituto, em dinheiro, mobilia e mais objectos, com excepção dos que pertencerem á bibliotheca e ao archivo;

2.° — Receber e transmittir, por inventario, todos os objectos e valores confiados á sua guarda;

3.° — Apresentar em sessão, trimensalmente, balancêtes demonstrativos da receita e despesa do Instituto, com parecer da commissão de contas.

Art. 15 —A' commissão de contas compete:

1.° — Examinar, com attenção e cuidado, os balancêtes trimestraes apresentados pelo thesoureiro e dar parecer sobre as contas respectivas.

2.° — Dar parecer sobre as materias referentes ao patrimonio do Instituto.

Art. 16 — A' Commissão de pesquizas e estudos historicos e geographicos compete:

1.° — Procurar nos archivos e trazer para o Instituto, em original ou copia, quaesquer documentos de interesse de historia e geographia;

2.° — Estudar e esclarecer os pontos obscuros da nossa historia e geographia, restabelecendo, quanto possivel, a tradição e a chorographia.

3.° — Emittir parecer sobre os objectos dignos de figurarem nos archivos do Instituto.

4.° — Emittir parecer sobre as obras publicadas na materia, a seu cargo, que forem submettidas á apreciação do Instituto;

5.° — Occupar-se em geral com qualquer assumpto scientifico, segundo o programma do Instituto.

Art. 17 — A' Commissão de Revista compete a direcção especial do orgam de publicidade do Instituto, a que se refere o numero 4.° do art. 2.° destes Estatutos.

§ Unico — Desta commissão farão parte, membros natos que são da mesma, o 1.° e 2.° secretarios.

CAPITULO 4.°

Da eleição e posse da Directoria

Art. 18 — A eleição para a directoria e commissões permanentes do Instituto se realizará no penultimo domingo do mez de agosto de cada anno, em sessão especial, que será convocada com oito dias de antecedencia, e funccionará com a presença dos socios effectivos que comparecerem.

§ 1.° — Para presidir os trabalhos da eleição será acclamada na occasião uma mesa composta de três membros.

§ 2.° — Cada socio deitará em uma urna uma folha de papel, na qual estejam escriptos os nomes dos socios votados para os cargos e commissões com indicação de uns e outros.

§ 3.° — A Directoria e Commissões assim eleitas, serão empossadas no dia 7 de setembro seguinte á eleição e exercerão as suas funcções até 7 de setembro do anno immediato.

§ 4.° — O exercicio administrativo será de um anno para: Presidente, 2° Secretario, Orador e Thesoureiro e de (5) cinco annos para o primeiro Secretario, em virtude destes Estatutos não permittirem o cargo de SECRETARIO PERPETUO.

CAPITULO 5.°

Dos trabalhos do Instituto

Art. 19 — O Instituto terá as seguintes sessões:

1.° — Sessão magna de anniversario no dia 7 de setembro de cada anno;

2.° — Duas sessões ordinarias em cada mez, em dia e hora previamente determinados;

3.° — Sessões extraordinarias em dias designados pela Directoria, quando houver assumptos importantes a serem tratados.

4.° — Sessões solennes, commemorativas das datas historicas a que se referem estes Estatutos, ou para celebrar qualquer acontecimento digno de nota, a juiz da Directoria.

Art. 20 — As sessões serão realizadas com qualquer numero de socios, mas só tomará qualquer deliberação, estando presente pelo menos o numero de socios effectivos sufficientes para occupar os principaes cargos da Directoria; isto é, presidente, secretarios e o orador.

§ Unico — Não estando reunido este numero a resolução ficará addiada para outra sessão, e ainda para terceira se não se reunir o numero referido, porém na terceira o assumpto será resolvido qualquer que seja o numero de socios presentes.

CAPITULO 6.°

Disposições Geraes

Art. 21 — A casa, onde estiver funccionando o Instituto, abrir-se-á todos os domingos e dias feriados, mesmo não havendo sessão.

Art. 22 — Emquanto estiver aberta a casa a que se refere o art. antecedente o thesoureiro e 2.° secretario, por si ou por pessoas de sua immediata confiança, exercerão vigilancia sobre os objectos confiados á sua guarda pelos quaes responderão perante o Instituto.

Art. 23 — Em nenhum caso, e sob quaesquer pretextos, permittir-se-á a sahida de livros, mappas e objectos pertencentes ao Instituto, salvo a serviço deste.

Art. 24 — Os membros da Directoria, com excepção do presidente em exercicio, poderão exercer cumulativamente as funcções de membros de qualquer commissão, menos da de Contas.

Art. 25 — Nenhum socio poderá ser reeleito para qualquer cargo por mais de três vezes.

Art. 26 — Os socios não serão responsaveis individual e subsidiariamente pelos actos da Directoria referentes a obrigações sociaes.

Art. 27 — A proposta para a admissão de socios effectivos e correspondentes deve vir acompanhada de trabalhos publicados ou ineditos do candidato, pelos quaes possa ser aquilatado o valor intellectual do proposto.

Art. 28 — Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos á pluralidade de votos, nas sessões em que forem debatidos.

Art. 29 — Serão considerados socios effectivos, todos os que o sendo anteriormente e residindo nesta cidade, manifestarem dentro do praso de trinta dias, contados da data da publicação destes Estatutos, perante a Directoria, o desejo de continuarem no quadro social.

§ Unico — Os socios effectivos, residentes fóra desta capital, passarão a categoria de honorarios, e os das demais categorias se manterão em suas respectivas classes.

Art. 30 — Poderá ser considerado PRESIDENTE DE HONRA o presidente do Instituto que tenha prestado grande somma de serviços á corporação e exercido o cargo durante três reeleições successivas.

§ Unico — Devido á sua alta distincção o PRESIDENTE DE HONRA não occupará nenhum cargo, podendo, entretanto, tomar parte em todas as sessões e deliberações da sociedade e votal-as.

Disposições Transitorias

Art. 31 — O Instituto se esforçará para obter, o mais cêdo possivel, um predio proprio que lhe sirva de séde.

Art. 32 — Approvados e publicados estes estatutos immediatamente entrarão em vigor, procedendo-se á eleição para nova Directoria, que completará o anno social, a terminar em 7 de setembro de 1931.

Art. 33 — Os presentes estatutos poderão ser reformados decorridos dez annos de sua promulgação e após três discussões, no espaço não inferior a noventa dias.

Art. 34 — O Instituto considera-se dissolvido quando o seu quadro de socios effectivos estiver reduzido a numero inferior de cinco membros.

§ unico — No caso de dissolução do Instituto, os seus livros, moveis, immoveis, e mais pertences passarão á administração do Estado para o fim especial do serviço educativo dos parahybanos.

Art. 35 — Como justa homenagem, transcrevem-se abaixo os nomes de todos os socios fundadores do Instituto, os quaes assignaram a primeira lei basica e que nesta categoria continuam, os sobreviventes, fazendo parte do Instituto:

Francisco Seraphico da Nobrega
João Rodrigues Coriolano de Medeiros —
Dr. Alvaro Machado
Dr. Flavio Marója
Conego Dr. Santino Coutinho
Dr. João Pereira de Castro Pinto
Dr. João Machado da Silva
Francisco Coutinho de Lima e Moura
Irineu Ferreira Pinto
Maximiano Lopes Machado
Francisco Joaquim Pereira Barrôzo
Dr. Francisco Xavier Junior
José Francisco de Moura
Conego Manuel Paiva
Francisco Pedro Carneiro da Cunha
João de Lyra Tavares
Dr. Pedro da Cunha Pedrosa

Carlos Coêlho de Alverga
Theodoro José de Souza
Francisco de Gouveia Nobrega
Dr. João Americo de Carvalho
Dr. João Tavares de Mello Cavalcanti
Dr. José Manuel Pereira Pacheco
Dr. Heraclito C. Carneiro Monteiro
Alvaro Evaristo Monteiro
Dr. Eutiquio d'Albuquerque Autran
Dr. Apollonio Zenaide P. de Albuquerque
Francisco José Rabello
Conego Francisco de Assis e Albuquerque
Conego José Thomaz Gomes da Silva
Dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello
D. Ulrico Sontag, Prior de S. Bento
Dr. José Peregrino de Araujo
Dr. Venancio Neiva
Conego Odilon Coutinho
Dr. Matheus Augusto de Oliveira
Dr. José Julio Lins da Nobrega
Dr. João Baptista de Sá Andrade
Dr. Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes
Dr. Francisco C. Cavalcanti de Albuquerque
Dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcanti
Dr. Antonio Ferreira Baltar
Francisco Ignacio Carneiro
Eutichiano Barrêto
Manuel da Gama Cabral
João Leopoldino da Silva Flores
Dr. Antonio Hortencio C. de Vasconcellos.

Art. 36 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Parahybano, em 8 de março de 1931.

Dr. Flavio Marója
Pedro Baptista
J. R. Coriolano de Medeiros
Matheus Augusto de Oliveira
Antonio Bôtto de Menezes
Conego Nicodemus Neves

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decreto:

O interventor federal neste Estado resolve nomear o bacharelando Samuel Vital Duarte membro da commissão revisora das concessões de isenção e reducção de impostos.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

Despacho:

Petição de Mariano de Souza Falcão, 1º tenente cirurgião-dentista do Regimento Policial, (vêde o despacho n. 261 de 18 do corrente mez) — Concêdo três (3) mezes.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o soldado da 2.ª Companhia do Regimento Policial, José Freire, tendo em vista a informação prestada pelo commando daquelle Regimento e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o nos termos do art. 54 do Regulamento que baixou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o 1.º tenente cirurgião-dentista do Regimento Policial, Mariano de Souza Falcão, tendo em vista a informação prestada pelo commando do alludido Regimento e o laudo de ispecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe tres (3) mezes de licença, com os vencimentos integraes do cargo que exerce, nos termos do art. 11, da lei sob n. 531, de 26 de dezembro de 1920, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada desta data.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Josepha Pimentel da Cunha, professora effectiva da cadeira elementar mista do povoado Cuité, do municipio de Guarabira, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 18 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Officios:

Sr. secretario da Fazenda:
Recommendo-vos providencieis, a fim de ser lavrado na Procuradoria da Fazenda, com o engenheiro Giovanni Gioia, um contracto para os serviços de acabamento das obras do Palacio do Governo, de accôrdo com as especificações annexas.

Sr. secretario da Fazenda:
Recommendo-vos providencieis, no sentido de ser lavrado na Procuradoria da Fazenda, com os srs. Raffaele Abenante & Cia. um contracto para os serviços de acabamento das obras do Palacio do Governo, conforme as especificações inclusas.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 21 E 23:

Petições:

Da Comp. Souza Cruz, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo revistas, para distribuição gratuita. — Deferido. A' 2.ª secção.

De Mariano de Souza Falcão, á directoria, solicitando baixa do imposto de industria e profissão de seu consultorio dentario por ter de se ausentar deste Estado. — Cobrado o imposto referente ao 1.º semestre, conforme dispõe a lei n. 677, combinada com a de n. 698, dê-se a baixa na importancia restante. A' 2.ª secção.

Do dr. José Teixeira de Vasconcellos, á directoria, reclamando contra a collecta de industria e profissão que lhe foi lançada no corrente exercicio. — Deferido, em face da informação. A' 2.ª secção.

Do dr. José Gomes Coêlho, reclamando contra a collecta de "advogado", que lhe foi lançada no corrente exercicio. — Faça-se a devida rectificação, collectando o peticionario como "agrimensor". A' 2.ª secção.

De Aureliano Bezerra de Oliveira, requerendo baixa da collecta de "guarda-livros, referente ao corrente exercicio. — Indeferido, á vista da informação. Archive-se.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 39 toneis de ferro, vasios e 27 idem, em retorno do porto do Rio de Janeiro. — Deferido, á vista do informado. A' 2.ª secção para os devidos fins.

——(|::|)——

VIDA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Decreto n. 10, de 1 de março de 1931

Proroga até o dia 30 de maio o pagamento sem multa da Divida Activa Municipal.

O sr. prefeito municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, usando das attribuições que lhe confere a lei,

Decreta

Art. 1º — O sr. prefeito municipal em attenção á grande crise que atravessa este municipio motivada pela sêcca, resolve prorogar até o dia 30 de maio do corrente anno o pagamento sem multa da Divida Activa do municipio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Antonio da Nobrega
Prefeito

Foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da villa de Santa Luzia do Sabugy, em 1 de março de 1931.

Diogenes Araújo, secretario

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 21		1.285:852$871
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 23:	$	
Pela Recebedoria de Rendas		
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:000$527	2:000$527
		1.287:853$398
Despesa effectuada no dia 23		11:414$698
Saldo para o dia 24		1.276:438$700
No Thesouro	89:677$227	
No Banco do Brasil	200:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba	96:174$320	
No Banco do Estado da Parahyba para constituição do capital do Banco Hypothecario	645:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos Bancos	145:000$000	
Somma		1.276:438$700

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 23 de março de 1931.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

REGISTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

A Alfandega está recebendo, sem multa, até o fim do corrente mez, os emolumentos de registo do imposto de consumo.

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Major Rangel Torres e Motta.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Confiança, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 23 de março de 1931

74922	Capital	20:000$000
77184		3:000$000
51913		2:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

PARA O SUL

DO SUL

"Itagiba"	a 25
"Pará"	a 26
"Caxambú"	a 27
"Itapuhy"	a 1.º de abril

DO NORTE

"Duque de Caxias"	a 27
"Victoria"	a 30

DA EUROPA

"Attika"	a 31

DE NEW YORK

"Benedict"	a 1.º de abril

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	30$300
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	20$000
Na praça	
Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	105$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	100$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos	24$500
Idem, saccos de 50 kilos	21$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	38$000
Gazolina	49$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.º (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	40$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	40$000

MERCADO DE ALGODÃO

RIO

Typo tres longa	39$500
Typo tres curta	35$000
Typo cinco	32$500
York	10,95 pontos
Liverpool	6,10 pontos
Stock	6.911 fardos

Sertão:

1.ª especie	36$000
1.ª	34$000
Mediana	20$000
Segunda sorte	26$000
Refugo	19$000

Matta:

1.ª especie	35$000
1.ª	33$000
Mediana	29$000
Segunda sorte	25$000
Refugo	18$000

Semente de algodão, 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 1.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Areal, Baraúna Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Esperança, Fagundes, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Lagôas, Limoeiro, Lucena, Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar Pirauá, Pocinhos, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba, Usina S. João, sul da Republica e Alagôa do Monteiro.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.

Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana. Para Guarabira e Mulungú e Alagôa Grande, baldeação em Entroncamento.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife: — 6 1/2 da manhã, ás 1 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — 3 horas e 5 horas.

BANCO DO BRASIL

PARA COMPRA

Libra 4	60$000
Dollar	12$600

PARA VENDA

S/Londres a 90 d/v 3 27/32	62$250
S/Londres á vista d/ 3 13/16	62$950
Dollar á 90 d/v	12$915
Dollar á vista	12$960
Franco	$510
Franco suisso	2$500
Reichsmarck	3$090
Lira	$680
Escudo	$568
Pezeta	1$390
Peso ouro (Uruguayo)	9$510
Peso papel (Argentino)	4$570
Belga	1$810

O mil réis ouro foi vendido para despacho alfandegario a 7$102.

EDITAES

PREFEITURA MUNICIPAL.—EDITAL N.º 9. — De ordem do sr. prefeito municipal, convido a comparecerem nesta repartição os proprietarios de terrenos devolutos da avenida João da Matta, antiga avenida São Paulo, para entrarem em entendimento com relação aos mesmos terrenos.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 21 de março de 1931. — *Manuel José Pires*, chefe de secção.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e interessar possa que, no dia 10 de abril proximo vindouro, ás 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, sito á praça Pedro Americo, nesta cidade, onde funccionam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer, alem da avaliação, que é de trezentos contos de réis .... (300:000$000), o bem penhorado a Godofredo de Miranda Henriques e sua mulher na acção executiva cambiaria que neste juizo lhes move Antonio Mendes Ribeiro, a saber: — A propriedade denominada engenho "Graça", com casa de vivenda, engenho, machinismos e mais bemfeitorias, encravada no suburbio desta capital, e limitada com terras que foram do coronel Isidro da Cunha, Antonio Angelo Fernandes, pela estrada de Cruz de Armas e Riacho, sitio Goitizeiro onde existe um marco, estrada das Marés terras de João Sebastião, João Lourenço e dr. Aragão, marco da Cambôa da Graça, margem dessa cambôa da Graça, marco do porto da palha, com as terras e alagadiço, ao nascente terrenos que se prolongam até o Matadouro, ponte de estrada de ferro, cambôa do viveiro comprehendendo toda Ilha do Bispo, e todos os terrenos de Marinha adjacentes, toda propriedade de terrenos de agricultura. E, para conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de primeira praça com o prazo de vinte dias, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba do Norte, aos 21 dias do mez de março de 1931. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino, o escrevi. (ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão interino, Romero Novaes Medeiros.

—

Ministerio da Agricultura — Inspectoria Agricola do 7.º Districto — EDITAL n. 1 — Para concurrencia de transporte — De ordem do sr. Inspector Agricola Federal do 7.º Districto faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a contar desta data e pelo prazo de 15 (quinze) dias, acha aberta na Secretaria desta Repartição a inscripção dos srs. proprietarios de autos-caminhões e carroças que desejarem se inscrever na concurrencia aberta par realização de transporte de material desta Inspectoria no corrente anno, na fórma do art. 738 § 2.º da lettra A do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 757 a 762, como segue:

1) Os proprietarios apresentarão suas propostas, em duas vias devidamente selladas, sem rasuras e entre linhas, que deverão versar sobre transportes em auto-caminhões ou carroças de accordo com o volume e peso, da Fezenda "Simões Lopes" para a Estação da Great Western of Brasil Railway, Armazens do Lloyd Brasileiro, Costeira e Alfandega e do cáes do Porto ou para outros pontos da Capital em distancia equivalente e vice versa.

2) Os proponentes se obrigam a attender com pontualidade os chamados desta Repartições sob pena de ser feito o serviço por terceiro, ficando o contractante responsavel pelo respectivo pagamento.

No caso de reincidencia perderão direito á caução de sitada e será annullado o contracto.

Para a respectiva inscripção é necessario:

a) — que os proponentes dirijam seus requerimentos ao sr. inspector agricola deste Districto, acompanhados de attestados de idoneidade fornecido pelo secretario da Segurança Publica.

b) — caucionem na Delegacia Fiscal, para garantia do cumprimento do contracto, a quantia de 150$000 mediante guia de recolhimento fornecida por esta Repartição.

João Pessôa, 20 de março de 1931.

Miguel Campello de Oliveira, escrevente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 6 — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. director desta Repartição, faço publico, que será vendida em hasta publica, a quem mais der, no dia 31 do corrente, (terça-feira), ás 14 horas, na portaria da mesma repartição, á base de 50$000 cada uma, duas cargas de aguardente de producção deste Estado, apprehendidas pelo 3.º escripturario Severino Januario de Mello, de conformidade com o decreto n. 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 23 de março de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe.

Secção Livre

G. W. B. R.

AVISO AO PUBLICO

A administração da The Great Western of Brasil Company Limited, devidamente auctorizada pelas portarias de 28|2|31, do sr. dr. ministro da Viação, communica ao publico que a partir de 1.º de abril de 1931 em deante fará as seguintes alterações em seu systema tarifario:

MERCADORIAS (1) — Todas as mercadorias que estão classificadas na tabella C. 1, passam da Base Padrão 72 para a Base Padrão 69.

Todas as mercadorias que estão classificadas na tabella C.2, passam da Base Padrão 69 para a 68.

Café em grão, em côco, cereja ou casquinha, quando despachado em vagão completo (10 ou 25 toneladas) passa da Base Padrão 47 para a 44.

Café em grão, em côco, cereja ou casquinha, passa da Base Padrão 50 para a 48.

Phosphoros, passa da Base Padrão 62 para a 54.

Sabão, passa da Base Padrão 48 para a 44.

Velas, passa da Base Padrão 66 para a 62.

Papel de embrulho, passa da Base Padrão 56 para a 49.

Couros e pelles, passa da Base Padrão 45 para a 42.

Bacalhau, passa da Base Padrão 37 para a 35.

Aluminio em obra, passa da Base Padrão 66 para a 62.

Cerveja, passa da Base Padrão 62 para a 54.

Aguas mineraes, passa da Base Padrão 62 para a 54.

Gazolina, passa da Base Padrão 62 para a 60.

Kerozene, passa da Base Padrão 46 para a 44.

Vinho em garrafas, passa da Base Padrão 69 para a 64.

(2) — Ficam mantidos todos os abatimentos vigentes para as zonas Brum a Lagôa Comprida, Campina Grande e Bananeiras a Parahyba ou Cabedello, com as seguintes novas reducções:

Algodão em pasta ou em rama, não prensado em vez de 30 % concede-se 43 % de abatimento.

Algodão prensado entre 400 e 600 kilos, em vez de 12 % concede-se 28 % de abtimento.

Algodão prensado a mais de 600 kiklos, em vez de 8 % concede-se 28 % de abatimento.

(3) — Entre as estações que fôrem julgadas convenientes adoptar-se-á um systema de tarifa especial por tonelada-kilometro por despacho de mercadorias da mesma ou diversas classes, em vagão completo, com os minimos de 10 ou 25 toneladas, tarifa essa que não poderá ser mais elevada que a média resultante da applicação das tarifas normaes ás mercadorias apresentadas a despacho. Para cada caso, a Superintendencia determinará qual a Base Padrão a ser adoptada.

Admitte-se que a lotação minima seja obtida, desde que um mesmo remettente lote o vagão em peso, embora para consignatarios e destinos diversos da mesma linha.

No escriptorio do Trafego, á rua do Brum 328, Recife, dar-se-ão completas informações a todos os interessados.

(4) — Os despachos cujos fretes sejam superiores a 20$000 serão acceitos a pagar para os seguintes destinos:

Recife|Central a Morenos, Victoria, Bezerros, Caruarú, Pesqueira e Rio Branco.

Cinco Pontas a Ribeirão, Barreiros, Palmares, Catende, Quipapá e Garanhuns.

Brum a Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Limoeiro, Nazareth e Timbaúba.

Maceió a União, São José da Lage, Atalaia, Viçosa e Quebrangulo.

Parahyba a Itabayana, Campina Grande, Pilar, Sapé, Alagôa Grande, Guarabira, Borborema, Bananeiras, Duas Estradas e Caiçára.

Natal a Nova Cruz, Villa Nova, Penha, Goyanninha e Papary.

Exceptuando-se as mercadorias de facil deterioração e as de valor insufficiente para cobrir a importancia global das despesas do transporte.

(5) Conceder ás agencias de frete que dentro de cada exercicio tiverem effectuado despachos de mil toneladas ou mais, em vagões completos, após a liquidação do exercicio, uma bonificação de 5 % do frete pago, quando o numero de toneladas exceder duas mil e quinhentas a bonificação será de 8 % e quando superior a cinco mil a bonificação passará a ser de 10 %.

PASSAGEIROS. — Serão emittidas apssagens de ida e volta, com abatimento, de 1.ª e 2.ª classe, validas para qualquer trem de passageiros que circularem nos percursos indicados pelas mesmas, nas seguintes condições:

Praso de validade de oito dias para as passagens entre: Recife|Central a João Pessôa ou a Natal, Cinco Pontas a Maceió, João Pessôa a Natal e vice-versa.

Praso de validade de quatro dias para as seguintes:

Recife|Central a Morenos, Victoria, Gravatá, Bezerros, Caruarú, São Caetano, Pesqueira, Rio Branco, Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Nazareth, Alliança, Timbaúba, Itabayana, Mogeiro, Campina Grande, Pilar, Santa Rita, Cabedello, Sapé, Araçá, Mulungú, Alagôa Grande, Guarabira, Bananeiras, Nova Cruz, Penha, Goyanninha e Papary;

Cinco Pontas a Ribeirão, Cortez, Barreiros, Palmares, Catende, Quipapá, Canhotinho, Garanhuns, União, Lourenço Albuquerque, Atalaia, Viçosa e Quebrangulo;

Brum a Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Limoeiro, Nazareth, Alliança, Timbaúba e Itabayana.

Das capitaes João Pessôa, Natal e Maceió, também serão emittidas passagens para as estações supra mencionadas e que estiverem na mesma linha de percurso num dia directo.

Também emittirão passagens de ida e volta para as capitaes, as estações supra mencionadas contanto que o percuso se faça no mesmo dia directo.

O bilhete especial para os adquirentes de ida e volta comprar-se-ão duas partes, sendo uma destinada á viagem de ida arrecadada no trem pelo funccionario competente, e a outra que não tem validade alguma nos trens será trocada na estação de volta ou regresso por um bilhete commum.

Todo passageiro que não trocar essa parte pelo bilhete de volta de accôrdo com os dizeres impressos na face e no verso da mesma ficará sujeito á multa regulamentar equivalente a cincoenta por cento do custo da passagem simples na classe em que viajar pelo percurso entre as duas estações de viagem e de regresso, multa esta que será paga no trem mediante recibo na formula T 13.

Recife, 23 de março de 1931. — *Assis Ribeiro*, superintendente.

AVISO

A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz e ao publico em geral — que de ordem do exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, D. D. Interventor Federal deste Estado, vai substituir a voltagem actual de 110 volts da illuminação — por 220 volts, a partir do dia 4 de abril em diante.

Em face do presente aviso, os srs. consumidores deverão tomar as providencias necessarias no sentido de serem substituidas nesse dia as suas lampadas de 110 volts por outras de 220 afim de evitar que as mesmas sejam queimadas, visto que para a voltagem de 220 — ellas ficam inutilizadas.

Pela Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte.

Daniel d'Araújo, gerente

DURANTE O VERÃO

As mães devem cuidar zelosamente dos alimentos dos filhos, especialmente durante o verão, a fim de evitar as perturbações gastro-intestinaes. Excesso de gordura nos alimentos, excesso de assucar, o uso de fructas verdes, o abuso de gelados, são sempre para temer. As diarrhéas nem sempre evoluem benignamente. Muitas vezes ellas abrem caminho para infecções secundarias graves. Para tratar essa desordem, convém estabelecer uma diéta alimentar inicialmente, isto é, nas primeiras 18 horas, chás, depois papas com caseinatos de calcio, e sobretudo, o Eldoformio da Casa Bayer, que combatem a diarrhéa, revestindo protectoramente as mucosas intestinaes.

Durante o verão as mães devem redobrar os cuidados com os alimentos dos filhos e ter sempre em casa um tubo dos comprimidos de Eldoformio, da Casa Bayer.

AVISO AO COMMERCIO EM GERAL—José Carneiro da Cunha avisa ao publico e especialmente ao commercio de João Pessôa que foi dissolvida nesta data a sociedade commercial que gyrava na praça de Espirito Santo, do municipio de Sapé, sob a razão social de José Thomaz & Cunha, retirando-se o socio José Thomaz, pago e satisfeito do seu capital e lucros, assumindo o signatario o activo da mesma que passará a gyrar sob a sua responsabilidade individual.

Espirito Santo, 23 de março de 1931. — José Carneiro da Cunha.

Confirmo: — José Thomaz da Silva.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

AVISO — A Empreza Tracção, Luz e Força scientifica ao publico que estando procedendo o trabalho de pintura na posteação de luz e bondes, chama a attenção dos srs. viandantes no sentido de não se encostarem nos referidos postes.

—

ASSOCIAÇAO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE JOÃO PESSÔA. — (Convocação unica). — De ordem do sr. presidente, são convidados todos os socios quites desta sociedade, a tomarem parte na sessão de eleição do seu novo corpo administrativo, (periodo de 21 de abril de 1931 a egual data de 1932), sessão esta que terá logar na séde social, ás 13 horas do dia 5 de abril proximo.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de João Pessôa, em 21 de abril de 1931. — *Carlos Fernandes*, 2.º secretario.

—

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL. — AVISO. — Em obediencia ao que preceitúa o paragrapho 2.º do art. 5.º dos Estatutos deste Banco, ficam por meio deste notificados todos os accionistas inscriptos até 30 de setembro de 1930, em atrazo de suas quotas por seis mezes consecutivos, a virem resgatal-as até o dia 31 do corrente. Findo esse prazo, passarão as importancias recebidas por conta das acções, a pertencer ao Fundo de Reserva, sem nenhum direito por parte do accionista, ficando cancelladas as acções respectivas.

João Pessôa, 21 de março de 1931. — *João Candido Duarte*, secretario.

—

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA — EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que se acham abertas nesta secretaria, do dia 15 a 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, as matriculas do curso geral, de accôrdo com o art. 12 do Reg.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", 14 de março de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario

—

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 24 de março de 1931 | NUMERO 68

Ultima Hora

RIO, 23 — (Nacional) — O presidente da commissão de technicos em metallurgia estuda em Minas as possibilidades da exploração da industria siderurgica com materia prima nacional, examinando as installações das usinas da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, bem como as de Monção e Monlevade.

O ministro da Guerra fará também uma visita a Sabará, estando fixada para o dia 20 a sua partida.

—

RIO, 23 — (Nacional) — A commissão de redacção final do ante-projecto das caixas de pensões e aposentadorias, deverá entregar amanhã ao ministro Lindolpho Collor o texto official do mesmo, o qual será publicado.

—

RIO, 23 — (Radio) — Entre as homenagens ao principe de Galles consta a realização de uma caçada real na fazenda "Morrinhos", do sr. Linneu de Paula Machado, em S. Paulo, cujo conforto lembrará ao visitante regio, as melhores installações de caça da India e da Africa.

O principe terá occasião de matar onças e outros animaes ferozes, pondo-se em contacto com a floresta brazileira. (A. B.).

—

RIO, 23 — (Radio) — "A Noite" pede a baixa do preço do pão, por ter sido reduzido o custo do trigo nos moinhos.

—

RIO, 23 — (Radio) — Um caso impressionante de suicidio occorreu hoje. A antiga artista de bataclan, Germaine Simon Montoou, tendo uma desavença com seu amante, um tenente do Exercito, hontem, atirou-se do alto do morro da Urca no abysmo, rolando seu corpo até a matta, onde o funccionario municipal Carlos Cardoso poude salvar a infeliz. Seu estado é grave, porém ha possibilidades de restabelecimento. Os bombeiros auxiliaram muito na descoberta do corpo. (A. B.).

—

RIO, 23 — (Nacional) — Parece certa a escolha dos nomes dos srs. Macêdo Soares, João Guimarães e José Verissimo para secretarios do Interior, Fazenda e Justiça, do Estado do Rio, na administração do sr. Virgilio de Mello Franco, cuja nomeação é esperada hoje.

Falou-se primeiro no nome do sr. Guilherme Guinle para secretario da Fazenda, não tendo, ao que se affirma, sido acceito o convite.

—

RIO, 23 — (Radio) — Desappareceu o busto em bronze do ex-presidente Feliciano Sodré, de uma das praças de Nictheroy. Diz-se que um funccionario publico o tem e vae mandar fundir, a fim de com o metal construir o busto dum revolucionario. (A. B.).

—

RIO, 23 — (Radio) — Nas mattas da Tijuca suicidou-se um homem, enforcando-se. Em seu poder foi encontrada a seguinte declaração: "Desenganado da vida, enchi-me de coragem para morrer e ainda serei feliz se tiver esta coragem. Tinha o plano de beber vidro moido, enforcar-me ou incendiar-me. São as ultimas declarações de um infeliz."

—

RIO, 23 — (Radio) — E' da autoria do professor Castro Rabello o ante-projecto da reforma do ensino juridico, tendo o ministro Francisco de Campos obtido a collaboração de eminentes professores do Rio, S. Paulo e Recife.

Dessa reforma consta o augmento de dois annos para obtenção do doutorado. As materias desse novo curso serão: Historia do Direito, Direito Romano aprofundado, Philosophia do Direito, Direito Publico aprofundado, Theorias Modernas sobre o Estado, Direito Privado Comparado, Economia Social, Historia das Doutrinas Economicas, Criminologia, Direito Penal Internacional e Psychopathologia Forense.

—

RIO, 23 — (Radio) — O ministro da Guerra autorizou o pagamento da gratificação aos officiaes que estiveram presos em outubro por não terem adherido ao movimento revolucionario.

—

RIO, 23 — (Radio) — Subiu para Petropolis, a fim de conferenciar com o sr. Getulio Vargas, o ministro Oswaldo Aranha.

—

RIO, 23 — (Radio) — Na pasta da Viação foi assignado um decreto approvando o projecto de obras no Estado do Rio Grande do Sul, que deve executar o Porto de Torres, de accôrdo com a concessão que lhe foi outorgada, a 31 de dezembro de 1928, bem como o respectivo orçamento, na importancia de 294.000:000$000, papel. (A. B.).

—

BELLO HORIZONTE, 23 — (Radio) — O banquete que o presidente Olegario Maciel offerecerá ao principe de Galles realizar-se-á no salão nobre da Secretaria do Interior, a 4 de abril proximo. No dia da chegada, á noite, terá logar grande baile no Automovel Club. A visita ás minas de ouro de Morro Velho occorrerá no dia immediato, domingo, e o regresso ao Rio, de sua alteza, se realizará na segunda-feira á noite. (A. B.).

—

BELLO HORIZONTE, 23 — (Radio) — As directoras e professoras dos grupos escolares desta capital, constituidas em nucleo feminino da "Legião de Outubro", lançaram um manifesto concitando a mulher mineira a collaborar na campanha civica em que estão empenhados os legionarios dos Estados.

Profs. Gazzi de Sá e Vicente Fittipaldi

Estiveram hontem em visita a esta redacção os conhecidos musicistas Gazzi de Sá e Vicente Fittipaldi, este professor e aquelle director da Escola de Musica desta capital.

Temperamentos dotados de grande sensibilidade artistica, já revelada nos centros cultos do paiz, a orientação moderna e renovadora de ambos em assumptos de arte promette um brilhante desenvolvimento na vida daquelle novel instituto, creado por iniciativa do sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal neste Estado.

Aos jovens "virtuoses" agradecemos a fineza de sua visita.

O soccorro do nosso commercio aos flagellados

Esteve nesta redacção o sr. Nerva Grangeiro, membro da commissão do commercio desta praça, organizada para soccorrer os flagellados, solicitando-nos a publicação do seguinte telegramma que foi enviado de Picuhy á mesma commissão:

Picuhy, 22 — Intermedio commissão flagellados este municipio agradecem commercio João Pessôa remessa 54 volumes generos cereaes por intermedio hoje equitativamente distribuidos esta cidade com grande contentamento famintos que rogam prosperidade todo commercio João Pessôa. Saudações — **Joaquim Xavier.**

Adeantou-nos o sr. Nerva Grangeiro haver a commissão enviado mais, para Campina Grande, 100 saccas de milho e 45 de feijão, a fim de serem distribuidas com flagellados de outras localidades ainda não aquinhoados.

Excesso de moeda divisionaria

Um telegramma do sr. ministro da Viação ao dr. Anthenor Navarro

Havendo bastante quantidade de moeda divisionaria nesta praça, o commercio da capital vem experimentando embaraços nas suas operações.

O Banco do Brasil tomou o alvitre de não acceitar sommas de certo vulto, naquelle typo de moeda, para não ficar sujeito a juros onerosos sobre o encaixe.

Mesmo que o Banco a recebesse, mas para transferil-a a outras praças, ficaria a nossa, na época da safra, a braços com outra difficuldade: a carencia da moeda divisionaria, reclamada, em tal periodo, pela propria natureza das transacções.

Fazendo-se mister uma providencia que acautele os interesses do nosso commercio, algumas firmas parahybanas procuraram para esse fim, o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o qual se entendeu a respeito com o nosso eminente conterraneo dr. José Americo de Almeida.

Hontem o titular da pasta da Viação, com a sua habitual solicitude no encaminhar interesses da Parahyba, telegraphou ao chefe do governo nos termos seguintes:

"Interventor Anthenor Navarro — João Pessôa — Rio, 23 de março de 1931 — Pedido alguns commerciantes já me entendi Mario Brant recebimento moeda divisionaria. Respondeu-me impossivel lembrando troco Delegacia Fiscal. Vou agora communicar-me ministro Fazenda. Saudações cordiaes — (as.) *José Americo de Almeida*, ministro Viação."

O PROCESSO DO JULGAMENTO DA REFÓRMA DA ESCOLA NORMAL

O novo regulamento da Escola Normal modificou, profundamente, o modo de julgar o aproveitamento dos alumnos. Acabaram-se os exames finaes, que foram substituidos pelos concursos durante o anno lectivo.

A approvação, porém, não está condicionada exclusivamente á nota dos concursos.

O processo adoptado inclue diversos outros elementos como necessarios e indispensaveis ao julgamento final.

Teve por objectivo a Reforma collocar o estudante a salvo dos azares de um momento que póde ser de felicidade ou infelicidade.

A approvação, no Regulamento actual, é uma consequencia de diversas parcellas. A nota é composta e nessa composição a frequencia entra como um dos factores preponderantes.

Para melhor comprehensão do modo por que ficou estabelecido o julgamento vamos dar aqui um exemplo que terá apenas o intuito e o valor de esclarecer aos estudantes dos fins e vantagens da modificação.

Vamos tomar para tal a cadeira de Portuguez.

Suppondo que o numero de aulas dessa disciplina seja de 180, durante o anno lectivo, contado um ponto para cada aula, temos que o alumno poderá, no maximo, alcançar 180 pontos de frequencia.

Pelo artigo 61:

$$nf = 30\%\ N$$

Sendo $nf = 180$

chamos:

$$180 = 30\%\ N$$

e

$$N = 600$$

Assim:

$$nl = 120$$
$$nc = 180$$
$$nd = 120$$

Para o alumno que alcançasse as notas maximas seriam marcados 600 pontos. Na nota de approvação, porém, entram mais 20% dos pontos obtidos em gymnastica, de modo que teriamos:

$$N_1 = 600 + 20\%\ Ng$$

Sendo o numero 600 de pontos o maximo, difficil portanto de ser attingido e tendo em vista a tabella de gymnastica, poderia (simples consequencia do nosso raciocinio) ficar estabelecido, por exemplo, que o alumno que obtivesse mais de 650 pontos seria approvado com distincção.

E' natural que haja um minimo para approvação. Vamos suppor esse minimo fixado em 300 pontos.

Entre esses dois limites estariam as gradações, assim:

d 300 até 450 = simplesmente
de 450 até 650 = plenamente

As notas de lição, concursos, etc. serão contadas differentemente. Vamos exemplificar:

Concursos: — São 3 durante o anno, sendo que o numero de pontos deve ser de 180 (30% de N). Cada concurso valerá 60 pontos. Sendo difficil o julgamento de pontos na escala de 0 a 60, inusada, poderemos fazer a escala de 0 a 10 e multiplicarmos essa nota por um coefficiente — 6, observado o theorema algebrico de que qualquer quantidade multiplicada por zero é igual a zero.

Notas **nl** e **nd** — Ambas entram com 40% e devem ser dadas ao mesmo tempo, quando o alumno fôr chamado á lição.

Pelo regulamento (artigo 63 hypothese de 180 aulas) o alumno deverá ser chamado 9 vezes.

Nessas 9 vezes o numero de pontos a distribuir será de 120 para nl e 120 para nd. Dará em cada vez 13 pontos para nl, ou 26 para ambas, desprezando as fracções.

Neste caso não haverá necessidade de coefficiente pois é facil estabelecer criterio na distribuição de pontos entre 0 e 13.

Resumindo, vamos dar um exemplo completo.

Notas obtidas pelo alumno Antonio da Silva:

Frequencia: Compareceu a 120 aulas.

Concursos:

1.ª	nota	5
2.ª	"	3
3.ª	"	7

Lição e diversos:

Chamadas	nl	nd
1.ª	3	3
2.ª	4	5
3.ª	6	6
4.ª	3	8
5.ª	5	5
6.ª	6	6
7.ª	6	7
8.ª	6	7
9.ª	8	7
	—	—
	47	54

Gymnastica: obteve 350 pontos.

Com os resultados acima vamos fazer a composição de Na.

Temos:

$$nf = 120$$

Concursos:

$$5 \times 6 = 30$$
$$3 \times 6 = 18$$
$$7 \times 6 = 42$$

logo

$$nc = 90$$
$$nl = 47$$
$$nd = 54$$
$$20\%\ Ng = 70$$

Sendo

$$Na = nf + nc + nl + nd + 20\%\ Ng$$

temos:

$$Na = 120 + 90 + 47 + 54 + 70 = 361$$

O alumno Antonio da Silva seria approvado, simplesmente, com 361 pontos.

—

O que está exposto acima é o que se póde comprehender do novo regulamento. Fica, entretanto, ao criterio dos professores estabelecer os diversos limites que tomamos acima arbitrariamente para o nosso raciocinio. Esses limites serão immutaveis durante o anno, pois, como estabelece o artigo 64, as tabellas são approvadas pela Congregação.

CARTAS DE PARIS

(Conclusão da 1ª pagina)

propria volupia feita mulher; é deliciosa e infernal!

Em vão, depois, repetia fóra as palavras de Santo Agostinho, palavras que eram o resultado da propria experiencia de uma vida dolorosa: "sem querer arrancar, bruscamente, os moços e as outras pessôas, que Deus dotou de um bom espirito aos sentimentos da carne e das letras carnaes — aos quaes é difficil resistir — eu procurarei pelo raciocinio desligal-os pouco a pouco, e, por amôr da immutavel verdade, ligal-os a Deus, unico Senhor de todas as cousas" (Da Musica, liv. IV, cap. 1.º). Mas o rythmo da voz de Marléne Dietrich perseguia-me e as duas pernas irritantes dansavam no meu espirito...

No dia seguinte expuz a uma amiga, intelligente e bella, o meu perigoso caso de consciencia. O desejo immoderado de uma sombra roubava-me o somno e tirava-me a habitual tranquillidade de espirito. Ella me ouviu séria e, como convinha, respondeu-me que uma mesma causa póde possuir diffrentes effeitos. Collocando-se, depois, no seu ponto de vista essencialmente feminino, affirmou-me ser o desejo da carne, mesmo immoderado, ás vezes generoso e creador.

Contou-me então o seguinte caso de um menor de dez annos, que folheava uma revista cinematographica:

— Quem é esta mulher, mamãe?
— Marléne Dietrich.
— uma franceza?
— não, uma allemã.

Houve um silencio. O pequeno perguntou então, anciosamente:

— Diga, mamãe, nós nunca mais teremos guerra, não é verdade?

Em que teria pensado o menor de dez annos?

Nada causa maior desconsolo do que a volta desnecessaria ao passado.

Deante de todos os "casos" da vida moderna, a exhumação do "caso" antigo — o *Affaire* Drefus, representa o gesto de quem quizesse dar vida a uma mumia.

Como é do dominio publico, o sr. Jacques Richepin traduzir, corrigiu e fez representar no Theatro l'Ambigu, a peça allemã de Rehfisch e Herzog.

Já ha dias mademoiselle Esterhazy — a filha do grande culpado — num gesto da Egeria ultrajada e prophetica proclamou que o futuro reserva, para breve, graves acontecimentos que fariam rever todos os calores humanos, e tentou chicotear publicamente o traductor francez da peça em questão. Vingava assim a memoria de um pae. Depois disso, agora, todas as noites, os senhores "Camelots du Roi", perturbam a tranquillidade da representação com gritos sediciosos de viva o Rei, morte aos judeus, viva a Patria!

Hontem, ás onze horas da noite, em face do theatro, assisti a intervenção energica dos agentes de policia. Alguns "camelots" passavam acompanhados pela policia, em demanda do estado-maior das grades... O povo assistia indifferente aquelle desfilar lugubre. Era grotesco e doloroso...